

Municípios



A Revista da Associação Paulista de Municípios

DE SÃO PAULO

Ano VIII • Número 62

Brasil escolhe seus novos prefeitos e vereadores



Espaço TCE-SP

Um Conselho Nacional para o Tribunal de Contas



CNM luta para o repasse dos recursos da repatriação

Especial

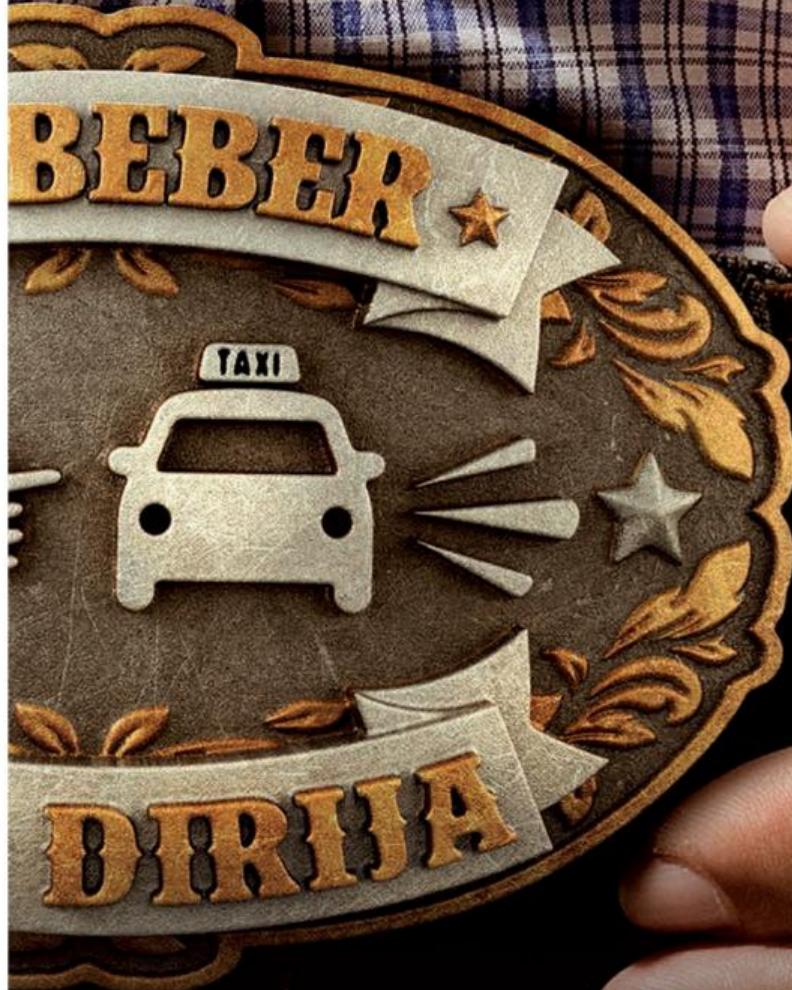
Fazendas históricas preservam a memória de São Paulo





**EM FESTA
DE PEÃO
ACIDENTE
NÃO**

**DETRAN.SP E GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO. APERTANDO O CINTO
CONTRA OS ACIDENTES NO TRÂNSITO.**



Festa de peão tem rodeio, animação e muita gente bonita.

Mas para toda essa alegria não terminar em tragédia é preciso curtir com responsabilidade.

Se beber, não dirija. Respeite os limites de velocidade. Não use o celular enquanto dirige.

E use o cinto de segurança também no banco de trás. Essas atitudes salvam milhares de vidas.



DIREÇÃO
SEGURA
São Paulo pela vida





Sumário

05 Editorial

Presidente Carlos Cruz

06 Entrevista

Resgate da ética na política:
Benedito Marques Ballouk Filho

08 Giro Municipal

10 Matéria da Capa

Brasil escolhe seus novos
prefeitos e vereadores

16 Crise Econômica

Governador Alckmin manifesta
apoio à mobilização dos prefeitos

18 APeMEC

Aprimora serviços com novas
metodologias de trabalho

20 Repatriação

CNM se mobiliza para garantir o
repasse dos recursos

Repatriação de ativos e o
direito constitucional

24 Infraestrutura

Universalização dos
serviços de água e esgoto

26 Espaço IBGE

Os indicadores de
desenvolvimento sustentável

28 Espaço TCE-SP

Será o 42? - Parte 2

Um Conselho Nacional para
os Tribunais de Contas

32 Especial

Fazendas históricas do
Estado de São Paulo

46 Municípios Aniversariantes

Agosto e Setembro

49 AMA

Entidade realiza Congresso

58 Dia-a-dia - Antonio Contente

A garrafa pet

PRESIDENTE DA APM

CARLOS ALBERTO CRUZ FILHO

Vice-Prefeito e Vereador de Campinas (1997 a 2000 e 1983 a 1988)

3º Vice - Presidente

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI

Prefeito de Bertioga - (1993 a 1996 - 2009 a 2012 e 2013 a 2016)

4º Vice - Presidente

BELKIS GONÇALVES S. FERNANDES

Prefeita de Ourinhos (2013 a 2016)

SECRETÁRIO GERAL

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito de Aparecida - (2001 a 2008)

2º Secretário

SEBASTIÃO MISIARA

Vereador de Barretos - (1972 a 1996)

3º Secretário

ANTONIO CESAR SIMÃO

Prefeito de Itapuí - (1993 a 1996)

TESOUREIRO GERAL

JOÃO EMÍLIO BUZZO

Prefeito de Mendonça - (1989 a 1992 e 1997 a 2000)

3º Tesoureiro

MARIA ANTONIETA DE BRITO

Prefeita de Guarujá - (2009 a 2012 e 2013 a 2016)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

FLÁVIO CALLEGARI

Prefeito de Atibaia (1993 a 1996)

CONSELHO FISCAL

SILAS BORTOLOSSO

Prefeito de Osasco (1997 a 2000)

CONSELHO DELIBERATIVO

MARILENE MARIOTTINI

Vereadora de Mogi-Mirim (1989 a 2008)

LUIZ SOUTO MADUREIRA

Prefeito de Tietê (1988 a 1992)

Editorial

Eleições e mobilização

No próximo dia 02 de outubro o Brasil viverá mais um episódio de festa da democracia com as eleições municipais, quando serão eleitos os novos Prefeitos, Vice Prefeitos e Vereadores de todos os municípios brasileiros.

Para nós, municipalistas, este é o momento eleitoral mais importante, pois a cada eleição municipal, renasce a esperança do surgimento de uma nova geração de políticos nos Executivos como também nos Legislativos. Novas lideranças, caracterizando a renovação e oferecendo à Nação valores que no futuro exercerão cargos relevantes na esfera estadual e federal.

Essa é a essência do voto nas eleições municipais, principalmente com o fim das reeleições.

Manifestamos pois, que o povo tenha a consciência da importância de sua participação neste processo eleitoral, votando com sabedoria e escolhendo bem seus candidatos. Nesta soberana manifestação de vontade popular, o voto de cada um tem rigorosamente o mesmo valor, sem distinção de qualquer espécie, condição social, raça, cor ou religião, pois cada cidadão tem direito apenas de depositar seu VOTO na urna, levando com ele sua esperança de um Brasil melhor, mais justo, mais humano e igual. Sucesso a todos, na certeza de que todos que participarmos do processo sairemos vitoriosos, independentemente do resultado, pois o maior vencedor será, sem dúvida, a democracia brasileira.

Importante salientarmos também a mobilização que a CNM – Confederação Nacional dos Municípios, com apoio da APM e demais entidades estaduais, que estará promovendo ato em Brasília no próximo dia 05 de outubro, para pressionar o Congresso Nacional e o Poder Executivo, para adoção de medidas imediatas, a fim de viabilizar o



**Carlos Alberto Cruz Filho
Presidente da APM**

fechamento das contas dos Gestores neste final de mandato.

Fizemos reunião na APM para a preparação da comitiva de São Paulo, no último dia 15, com a presença de vários Presidentes de entidades regionais e da CNM, onde foi enfatizada a importância de presença marcante dos Prefeitos Paulistas em Brasília neste dia. Discutiremos a obrigatoriedade de repasse, ainda este ano, da parte que cabe aos municípios, dos recursos arrecadados com a "Repatriação de Dinheiro do Exterior", que será muito importante para o encerramento dos mandatos. Dinheiro novo e imediato. Mas temos que pressionar, para não corrermos o risco de deixarem para fazerem o repasse em janeiro, pois aí não valerá para nada aos atuais Prefeitos. Outras matérias tão importante quanto esta estão também na pauta da mobilização, que terá sua força na proporção da presença dos nossos Prefeitos. Portanto, Prefeitos, vamos todos nos programar para estarmos em Brasília no dia 05 de outubro, fazendo coro à Pauta elaborada pela CNM. Saudações Municipalistas.

**REVISTA MUNICÍPIOS
DE SÃO PAULO**

AGOSTO/SETEMBRO 2016

**EDITOR E JORNALISTA
RESPONSÁVEL**

Flávio Lamas

REPORTAGENS

Cláudia Carnevalli

DESIGN GRÁFICO

Ana Paula Pereira
Caio Raucci

IMPRESSÃO

Lince Gráfica e Editora
www.lincebr.com

Tiragem: 10.000 exemplares

FALE CONOSCO

Assinaturas, renovações e números atrasados:
(11) 2165-9999
apaulista@paulista.org.br

Comentários sobre conteúdo,
sugestões, críticas e release:
imprensa@paulista.org.br

PUBLICIDADE

CEAME - (11) 3063-5775
ceame@ceame.com.br

Revista Municípios de São Paulo, não se responsabiliza por ideias e conceitos emitidos em artigos e matérias assinadas, que expressam apenas o pensamento dos autores, não representando necessariamente a opinião da revista. A publicação se reserva o direito, por motivos de espaço e clareza, de resumir cartas, artigos e ensaios.



Resgate da ética na política

**Benedito Marques Ballouk Filho,
grão-mestre estadual da Maçonaria**

APM – A Maçonaria tem um papel histórico na política brasileira, mas tem dado sinais claros de preocupação com a série interminável de escândalos dos últimos anos. Como o senhor vê isso?

Benedito Ballouk Filho - Pela conjunção de uma série de fatores, o Brasil passa pelo que alguns chamam de “era dos escândalos”. Somos bombardeados diariamente por incontáveis manchetes e notícias sobre corrupção, envolvendo empresas, partidos e a classe política em geral.

APM – A corrupção aumentou ou vivemos agora uma era de maior apuração?

Benedito Ballouk Filho - Há quem atribua esse fato a uma escalada dos esquemas que desviam recursos públicos, enquanto outros entendem que estamos assistindo a um aumento sistemático da força empreendida em investigar e tornar públicos esses crimes. De uma maneira ou de outra, a verdade é que vivemos um momento político ímpar. Nunca antes se falou tanto em corrupção, assim como nunca antes uma bandeira contra ela foi levantada por parcela tão expressiva da população. Extirpar esse câncer que corrói o tecido social de nossa Pátria passou a ser questão

Ao longo da história do Brasil, a Ordem Maçônica esteve presente em momentos fundamentais, como a Independência, a Proclamação da República, a abolição da escravatura e a redemocratização do País. No Império, José Bonifácio de Andrada e Silva era o maçom mais influente. De lá para cá, a Maçonaria desenvolve uma atuação discreta, talvez relegada a um segundo plano nos últimos anos. Mas esta história vai mudar se depender do advogado Benedito Marques Ballouk Filho, Grão-Mestre estadual do Grande Oriente de São Paulo, representante de mais de 24 mil maçons em centenas de municípios paulistas. Ele defende a reinserção da Maçonaria na política brasileira e, mais do que isso, mostra exemplos práticos de como é possível mudar a postura que resultou na série de escândalos das últimas décadas. Ler esta entrevista ajudará em muito na hora de decidir seu voto para escolha de prefeitos e vereadores.

de honra para muitos, em razão do aclaramento da consciência cívica dos brasileiros.

APM – Lutar contra a corrupção, portanto, deve ser um trabalho coletivo para mudança da consciência política nacional.

Benedito Ballouk Filho - A luta contra a corrupção e o resgate da dignidade no exercício do poder já mobiliza instituições civis por todo o Brasil, de organizações de classe a grupos, institutos e ONGs. É uma batalha diária pela mobilização em prol da retomada do protagonismo político, norteada pela visão da política como ferramenta única de transformação social; que não pode ser vista como algo simples, sem interesse ou importância. Como dizia Platão, “a desgraça dos que não gostam da política é que são governados pelos que gostam”. Alguns não só gostam, como a utilizam em proveito próprio – e são esses que devem ser banidos da vida pública.

APM – E como a Maçonaria se posiciona frente a esta realidade?

Benedito Ballouk Filho - Diante desse cenário, nossa responsabilidade cívica vai além do voto, princípio básico de uma democracia. Hoje, falar, pensar e fazer política deixou de ser uma atividade exercida a cada quatro ou dois anos, mas algo permanente, enraizado em nossas relações e permeando o nosso dia a dia. É assim, fazendo parte desse coro que clama por medidas emergenciais de mudança, que a Maçonaria do Estado de São Paulo busca seu protagonismo e o resgate do seu passado histórico de lutas e conquistas para a construção da nossa Pátria.

APM – E o que a Maçonaria está fazendo de concreto?

Benedito Ballouk Filho - Hoje lutamos pela mudança desse cenário caótico, no mesmo coro por uma renovação nacional. Com esse foco os maçons paulistas instituíram e têm ampliado sistematicamente o Grupo Estadual de Ação Política (Geap-SP). Essa iniciativa reúne associados das três Obediências Maçônicas do Estado, do Grande Oriente de São Paulo (Gosp), da Grande Loja do Estado de São Paulo (Glesp) e do Grande Oriente Paulista (GOP), e tem um objetivo único e simples: lutar para a construção de uma classe política brasileira composta por pessoas dotadas de valores éticos e comprometidas com a Pátria e o bem comum.

APM – Não é um pouco abstrata essa conceituação de mudança?

Benedito Ballouk Filho - Entendemos que o Brasil é um país promissor, que necessita investir na educação de base para o surgimento de uma nova geração comprometida com esses nobres princípios. Essa proposta não é utópica nem ingênuo, mas um exemplo de mobilização da sociedade civil que já funciona e se expande. O Geap coordena grupos locais e incentiva as lojas maçônicas a estar cada vez mais próximas do processo político nesse ideário, principalmente neste ano de eleições municipais. Combater a ignorância do voto nulo e o desprezo ao próprio voto, a única ferramenta capaz de realizar as mudanças tão necessárias para um País livre do jugo da corrupção e voltado para o progresso, como uma das maiores nações do mundo.

APM – Como está sendo implementada esta forma de atuação?

Benedito Ballouk Filho - Os maçons passaram a receber os can-

didatos eletivos, deles buscando compromissos que visam a resgatar a ética e a cidadania. Mais do que isso, esse grupo político atua identificando potenciais lideranças maçônicas ou de outras esferas sociais que possam representar esses ideais da transformação da sociedade.

APM – A Maçonaria atua apenas dentro de sua esfera de atuação ou não há necessidade de o candidato ser maçon?

Benedito Ballouk Filho - Todos os candidatos podem solicitar o apoio da Maçonaria, sejam tais candidatos maçons ou não. O essencial é que eles sejam comprometidos com a ética, com a probidade administrativa e com a moralidade pública.

APM - E como fiscalizar de maneira efetiva se estão cumprindo os compromissos?

Benedito Ballouk Filho - Fazendo parte ou não da Maçonaria, todos os candidatos que buscam esse apoio assinam um termo de compromisso, garantindo não apenas sua conduta e suas intenções, mas se predispondo a realizar visitas periódicas depois de eleitos para a prestação de contas de suas ações enquanto representantes da população.

APM - Dessa forma a maçonaria cumpre seu objetivo?

Benedito Ballouk Filho - Nosso papel é fazer uma interface do discurso maçônico com a prática cidadã, atuando na evolução da sociedade por meio do exercício direto da política. É uma forma de revolução pacífica, cívica e democrática, permitindo, assim, a construção de um País melhor para todos e para as gerações futuras.

GIRO MUNICIPAL



Logo que as urnas começarem a ser abertas depois da escolha dos novos prefeitos e vereadores de todo o país, haverá um resultado muito significativo: o amadurecimento da democracia brasileira. Esta é uma eleição diferenciada, não apenas pelas regras eleitorais bastante restritivas, como principalmente pela forte influência de combate à corrupção no âmbito federal. Política, hoje, não é para quem pensa em se aproveitar dos cargos – não é para se servir do poder público, mas sim servir ao poder público. Os novos prefeitos e vereadores que entenderem esta mensagem terão tudo para fazer um bom trabalho. Os que insistirem em atos condenáveis, estarão sendo vigiados e a qualquer momento poderão responder na justiça, além de serem expostos publicamente. São mudanças necessárias e que chegam para melhor, porque político sério não precisa ter vergonha.

Itapira
Prefeitura encurta rua

A Prefeitura de Itapira está realizando obras para encurtar a extensão da Rua Nilo Boretti, na região dos Prados. Com a mudança, a Rua Nilo Boretti agora fará ligação entre a Avenida Brasil e a Rua Nhambú, sem mais dar acesso à Rua Sabiá. Já um trecho desta última via somente dará acesso a empresas em atividade no local. A obra atende pedidos de empresários e também de moradores das imediações.

Mirante do Paranapanema
Esgoto e tratamento

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema fez pedido ao superintendente da Sabesp, Antero Moreira França Junior, para agilizar o andamento dos projetos de implantação de esgoto e da estação de tratamento nos Distritos de Cuiabá Paulista e Costa Machado. Moreira reafirmou o compromisso assumido com a cidade e informou que Mirante está na ordem de prioridades das obras da Sabesp.

Votuporanga
Portadores de deficiência

Com o objetivo de mapear os portadores de deficiência, as Secretarias de Saúde e de Direitos Humanos se uniram para cadastramento deste público. As atividades já começaram. São 200 profissionais que percorrem toda a cidade com ações de prevenção e promoção de saúde. Atualmente, a pasta de Direitos Humanos possui mais de 400 deficientes cadastrados, número que pode chegar a dois mil.

Flórida Paulista
Governador: mais casas

O secretário da Habitação do Governo do Estado, Rodrigo Garcia, confirmou a construção de um conjunto habitacional com 101 unidades em Flórida Paulista. A prefeitura doa os terrenos e a CDHU fica responsável pela licitação, administração e supervisão das obras. O conjunto habitacional será construído em área doada pela Prefeitura na saída para o bairro Santa Lina. O conjunto terá um investimento total para a sua construção de R\$ 10 milhões.

Sud Mennucci
Rio Tietê é atração

O rio Tietê, que nasce na Grande São Paulo e é um dos principais cursos de água do Estado, passa por Sud Mennucci. No município, possui uma extensão de aproximadamente 30 km, tendo águas completamente despoluídas e repletas de peixes. A espécie mais conhecida por no trecho é o Tucunaré, porém outros peixes são encontrados como Tilápia, Corvina, Piranha, Pacú e Porquinho. O Tietê é uma das grandes atrações turísticas da cidade e recebe centenas de visitantes todos os meses.

Araras
Semáforos em amarelo

Os quatro semáforos de uso exclusivo para pedestres entraram em operação, porém, os dispositivos funcionam no amarelo piscante. A medida foi adotada inicialmente como alerta para os motoristas e pedestres. A meta do Departamento de Trânsito é iniciar o funcionamento normal dos quatro aparelhos em poucos dias. Com o início normal dos semáforos a Prefeitura vai manter agentes de trânsito nos locais para orientar os pedestres sobre como usar os aparelhos.

Taguaí
Casas populares

Taguaí está sorteando 70 casas da Companhia de Desenvolvimento Urbano (CDHU). O empreendimento está sendo edificado no prolongamento da Rua das Acácias. As casas terão dois e três dormitórios, sala, cozinha e banheiro, distribuídos em 56,87 m² e 66 m² de área construída. As unidades serão entregues com piso cerâmico em todos os cômodos, azulejos no banheiro e nas paredes da cozinha e muro de divisa entre os lotes. Do total de moradias, 7% serão destinadas para pessoas com deficiência, 5% a idosos, 4% a policiais ou agentes penitenciários.

Bragança Paulista

Estação de trem restaurada

A Prefeitura de Bragança Paulista está realizando a obra de restauração da antiga Estação de Trem do Guaripocaba, que foi inaugurada em 1913 e que era parte da estrada de ferro bragantina. Os trabalhos estão sendo executados com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) e a previsão de conclusão é para 2017. O local ainda conserva parte de sua história como a plataforma, o edifício onde funcionava a bilheteria e onde residiam os profissionais que cuidavam da estação, além de um banheiro de ferro fundido. A estação foi construída em parte com materiais vindos da Europa.



Dourados

Mais radares

Em 30 dias os radares com limite de velocidade de 50 km/h devem começar a funcionar em três pontos da avenida Marcelino Pires, em Dourados. A medida é uma forma de reduzir acidentes nos três pontos considerados necessários após um estudo feito pelo Detran a pedido da Agetran (Agência de Transporte e Trânsito de Dourados). Os locais que irão receber os radares são nos cruzamentos com a rua José de Alencar; Hayel Bon Faker e também a avenida Presidente Vargas.

Nova Odessa

Cidade eficiente

Nova Odessa é a quarta cidade mais eficiente da RMC (Região Metropolitana de Campinas). O resultado mostra as prefeituras que entregam mais serviços básicos à população gastando menos. De acordo com o levantamento, a gestão em Nova Odessa foi considerada eficiente, com índice de 0,546. Foram considerados indicadores de saúde, educação e saneamento para calcular a eficiência da cidade. Ao todo foram analisados 5.281 municípios de todo País. Nova Odessa ficou na 383º posição no ranking nacional.

Mococa

Queda da arrecadação

De acordo com os dados preliminares do governo paulista, Mococa deverá ter redução no repasse de verbas estaduais, já que o índice para o recebimento de ICMS em 2017 será de 0,13555190. Em 2016, o índice de Mococa foi de 0,13878373. Isso significa uma redução drástica no nível de investimentos em obras públicas, o que obriga a administração municipal a tomar medidas como selecionar prioridades e deixar para segundo plano demandas que estavam programadas.

Ilha Comprida

Prédio da APAE

Ilha Comprida inaugurou o prédio da APAE da Ilha – Escola de Educação Especial João de Barro, local onde também funcionará o Centro de Atendimento Educacional. Divididas em 4 módulos, as obras totalizam 1.200 m². Esta obra é a realização de um antigo sonho da instituição que terá espaço e condições de aprimorar o atendimento dos estudantes especiais. O prédio está completo para prestar o melhor serviço possível, com conforto e espaços adequados para a prática pedagógica e atendimento médico especializado.

Macatuba

Procon atende whatsapp

O Procon de Macatuba está disponibilizando um novo canal de contato para os cidadãos usuários deste serviço público. É o agendamento de atendimentos aos consumidores através de whatsapp. O número para contato é 9 9814 7131 e é exclusivo para agendar os atendimentos ao público. Além do whatsapp, o agendamento pode ser feito pelo telefone fixo 3298 2131 ou pessoalmente no balcão do Procon, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. O novo sistema de agendamento oferece mais conforto para os usuários do Procon, que faz em média 100 consultas por mês.

Presidente Alves

Grupo Bom Gestar

Presidente Alves realizou o quarto encontro do Grupo Gestar, através da Equipe de Saúde da Família da prefeitura local. O encontro é promovido mensalmente, com o intuito de orientar gestantes.

As Prefeituras que quiserem enviar noticiário para esta coluna, favor encaminhar os textos para o e-mail: giromunicipal@apaulista.org.br

Eleições 2016

Dia 2 de outubro o Brasil vai às urnas na maior eleição de sua história e uma das maiores do mundo, para escolher os novos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores de todo o país. Serão 144 milhões de eleitores, mais que a população do Japão ou da Alemanha, com a responsabilidade de eleger prefeitos e vereadores das 5.568 cidades e mais de 57 mil vereadores de 35 partidos. Em São Paulo, o maior colégio eleitoral da Federação, 32.684.931 eleitores elegerão os chefes de executivo e vice-prefeitos de 645 cidades, além de 6.909 vereadores.

Com o processo da informatização, utilizando urnas eletrônicas, o Tribunal Superior Eleitoral espera concluir a apuração em poucas horas. Mas em 97 cidades do país bastará um único voto, pois concorre somente um candidato a prefeito, como em Pedreira, na Região Metropolitana de Campinas.

Por Flávio Lamas

Quase 100 cidades poderão ter segundo turno

O segundo turno em 2016 deverá acontecer no dia 30 de outubro, mas apenas nos municípios brasileiros com mais de 200 mil eleitores nas eleições majoritárias, para prefeito e vice-prefeito. No total são 93 cidades brasileiras, das quais 27 do Estado de São Paulo. O único Estado onde não há cidades com mais de 200 mil eleitores é Tocantins. A decisão da eleição no segundo turno só ocorre quando nenhum dos candidatos alcança mais de 50% dos votos válidos no primeiro turno, excluindo os nulos e em branco.

De acordo com os dados do eleitorado brasileiro disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em abril de 2016, os municípios com a possibilidade de ter a eleição em 2016 definida no segundo turno são:

- **São Paulo:**

São Paulo,
Barueri,
Bauru,
Campinas,
Carapicuíba,
Diadema,
Franca,
Guarujá,
Guarulhos,
Itaquaquecetuba,
Jundiaí,
Limeira,
Mauá,
Mogi das Cruzes,
Osasco,
Praia Grande,
Ribeirão Preto,
Santo André,
Santos,



Diferenças entre voto nulo e voto em branco



O site www.eleicoes 2016.com.br preparou uma série de perguntas e respostas para tirar dúvidas dos eleitores. Algumas delas eliminam mitos. Antes de tudo, o eleitor precisa saber que tanto o voto nulo quanto o branco não são válidos, isto é, não entram para a apuração dos resultados das eleições. Eles também não vão para o candidato que está ganhando, na realidade não são transferidos para nenhum candidato.

Voto nulo

É um tipo de manifestação do eleitor para anular o seu voto. Não é considerado um voto válido e serve apenas para fins estatísticos. Como não é computado, o voto nulo não vai para nenhum candidato.

Não existe um botão específico na urna eletrônica para votar nulo, para isso o eleitor precisa inserir um número de candidato que não existe, como “00” e apertar a tecla “Confirma”.

Voto em branco

Apesar de também não ser um voto válido, o voto em branco indica que o eleitor não aprova nenhum dos candidatos. Também não é usado na contagem dos resultados da eleição e não será transferido para qualquer candidato.

Para votar em branco na urna eletrônica o eleitor deve apertar a tecla “Branco” e depois a tecla “Confirma”.

Mais de 50% de voto nulo ou branco anula a eleição?

Não. Os votos nulos ou brancos não entram no cálculo dos resultados das eleições, pois não são considerados válidos. A eleição só será anulada caso o candidato vencedor, aquele que receber mais de 50% dos votos válidos, for cassado após o resultado da eleição. Diante disso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcará uma nova eleição em um intervalo de 20 a 40 dias.

Os votos em branco ou nulo vão para o candidato que está ganhando?

Não. Apenas os votos válidos são destinados aos candidatos, como o voto em branco ou nulo não são válidos, não são transferidos para nenhum candidato.

Como o voto em branco ou nulo influencia a eleição?

Ao votar em branco ou nulo o eleitor deixa de votar em algum candidato, o que diminui a quantidade de votos válidos. Quantos mais votos nulos ou em branco, menos votos válidos um candidato precisará receber para ser eleito, já que vence o que tiver mais de 50% dos votos válidos.

Por exemplo, se uma cidade tiver 10 eleitores e 2 candidatos, e não houver nenhum voto em branco ou nulo, o candidato que tiver 6 votos será eleito. Caso 2 eleitores votem em branco e 2 votarem nulo, sobram apenas 6 votos válidos, então o candidato vencedor será aquele que alcançar 4 votos.





Pedreira, no Circuito das Águas, tem mais de 33 mil eleitores. E apenas um voto já elegerá o único candidato a prefeito.

Em 97 cidades, só um voto já elege o prefeito

Jeito calmo e atencioso, o ex-prefeito de Pedreira por três mandatos, Hamilton Bernardes, é um exemplo raro de candidato na próxima eleição: ele precisa de apenas um voto para se eleger pela quarta vez para a chefia do Executivo da cidade. Bernardes é um dos poucos mais de 100 candidatos em todo o país que não terão concorrentes.

No Estado de São Paulo, são poucos os casos e, por isso, Pedreira terá uma eleição atípica. Na verdade, em sua história política é a primeira vez que isso acontece. “Nossa cidade é tranquila e mesmo com vários partidos, a disputa aqui é sadia”, resume Bernardes, que está trabalhando como se participasse de uma disputa acirrada. “É importante chegar ao cargo referendado pelos votos, pela vontade popular”, completa ele.

Mas de uma coisa o candidato-praticamente-eleito tem certeza: o próximo mandato não será nada fácil. “Será o mais complicado da minha vida por causa da crise econômica do País e, também, por que hoje cabe aos municípios fazer praticamente tudo com poucas migalhas dos impostos”, explica. Restará à sua administração trabalhar

com um “cobertor curto” – precisará decidir quais são as prioridades, sabendo que não atenderá a todas as demandas.

O grau de cobranças é significativo em Pedreira, com pouco mais de 45 mil habitantes e 33.677 mil eleitores. E se não haverá disputa para prefeito, há uma concorrência acirrada pelos 9 cargos de vereadores, para fazer leis na “Capital da Porcelana”. O comércio é diversificado, onde se pode encontrar além de porcelanas e louças, uma infinidade de artigos domésticos e de adornos. As lojas especializadas na comercialização de produtos fabricados no município superam 150 estabelecimentos e estão instaladas em pontos estratégicos, de fácil acesso aos turistas, permanecendo abertas nos fins de semanas e feriados das 09:00 às 18:00 horas. Ainda no setor industrial, Pedreira detém as principais empresas do setor de isoladores de baixa e alta tensão, exportando para todos os continentes. Existem ainda indústrias de gelatina, elástico, aramado, faiança, plástico, fios de algodão, etc...

Para quem gosta de aventura, não faltam atrativos: Acqua Ride, trilhas, passeios a cavalo, pesca e



Hamilton Bernardes

fauna e flora bastante variadas. É um lugar lindo para visitar: está ladeada por montanhas e cortada pelo Rio Jaguari, cuja beleza faz parceria harmoniosa com as montanhas da Serra da Mantiqueira.

O Rio Grande do Sul é o Estado com mais cidades com apenas um candidato à Prefeitura: 32. Em seguida, estão São Paulo (17), Minas Gerais (16), Paraná (14), Santa Catarina (5), Goiás (4), Mato Grosso (2), Paraíba (2), Ceará (1), Mato Grosso do Sul (1), Piauí (1), Rio Grande do Norte (1) e Tocantins (1).

Estes são os municípios paulista com apenas um candidato a prefeito: Alto Alegre, Balbinos, Bocaina, Brejo Alegre, Itaju, Itaoca, Jales, Lucianópolis, Mira Estrela, Nova Granda, Ocauçu, Orindiúva, Pedreira, Santópolis do Aguapeí, Tupi Paulista, Valentim Gentil e Viradouro.

Redes sociais, eleições e o comportamento dos eleitos aos olhos da lei

O início das campanhas políticas para as eleições municipais em todo o Brasil promete acirrar ainda mais o chamado 'Fla-Flu' político pelo qual o País atravessa. E, mais uma vez, um dos canais que deverá ganhar destaque no processo será a internet. Isso porque, com o fim do financiamento privado de campanha e o Fundo Partidário sendo insuficiente para o custeio de comícios, carreatas e outras formas de divulgação, as redes sociais tornam-se fator fundamental às aspirações de candidatos a prefeitos e vereadores.

O que poucos eleitores têm ciência é que nos momentos de eleição a fiscalização por parte das equipes dos políticos fica mais rigorosa em busca de posts, páginas ou outros tipos de divulgações na social media que difamam e/ou caluniam a imagem dos candidatos. De acordo com o advogado Roberto Bell, especialista em Direito Penal do escritório Braga Nascimento e Zilio Advogados Associados, o comportamento considerado inadequado do eleitor e usuário das redes sociais pode ser punido com até um ano de prisão e pagamento de multa, como determina o Código Eleitoral (CE) brasileiro.

"O Código Eleitoral do Brasil prevê punição para os crimes de calúnia, difamação e injúria, inclusive nas redes sociais", afirma Bell. Ainda segundo o advogado, o conteúdo publicado na internet seguirá os preceitos determinados pelo artigo 355 do CE. "As infrações penais

eleitorais serão denominadas sob a forma de delito penal público, quando não existe a necessidade de representação por parte do ofendido, por conta do caráter público que envolve o suposto dolo". Ou seja, caberá ao poder público solicitar a investigação sobre o eleitor mesmo que não haja pedido do candidato que sofreu a agressão.

Como lembra o especialista, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é claro nas considerações sobre a liberdade de manifestação, ressalvados os casos de ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatoadamente inverídico. "Por facilitar o

acesso à informação, a internet agrava profundamente os efeitos das ofensas à honra dos candidatos", diz Bell. "Tendo em

vista que os delitos afetam substancialmente a reputação do candidato, é natural punir com mais rigor o eleitor que se valha do meio fácil de propagação da calúnia, difamação ou injúria", complementa o advogado.

Usuários não identificados e perfis fakes

De acordo com o advogado Roberto Bell, a não identificação dos perfis nas redes sociais não é um alibi para cometer os crimes contra a honra durante o período de eleições, isso porque a Justiça possui mecanismos para investigar a origem dessas mensagens e, de posse das informações, punir os eleitores/usuários que propagam publicações ou páginas satíricas com fatos, posts, vídeos ou fotos



Advogado Roberto Bell

que difamam a reputação de candidatos, partidos políticos e/ou coligações partidárias.

"Comumente, nestes crimes os autores não se identificam ou utilizam perfis fakes", avalia o advogado. "Porém, atualmente a Justiça tem mecanismos legais para solicitar os registros de dados armazenados junto ao Protocolo de Internet (IP, em inglês) para os provedores de aplicação e acesso", explica. Com o cruzamento de dados, a polícia consegue determinar a localização geográfica do ponto de acesso na rede mundial de computadores para chegar até os autores das mensagens.

"As campanhas eleitorais começaram fortemente nas ruas e nas redes sociais. Nestes dias, já foi percebido que o embate entre usuários de posições políticas divergentes vai ser bastante grande", analisa Bell. De fato, algumas atuações da Justiça já estão aparecendo, como na campanha em São Paulo, quando o Facebook foi notificado pela Justiça para retirar do ar algumas páginas que satirizavam o comportamento de um dos candidatos à prefeitura da capital paulista.

O advogado Roberto Bell alerta que a legislação brasileira prevê punições de até um ano de prisão e pagamento de multa para ataques na internet a candidatos ou partidos políticos.

As redes sociais e as eleições

Nos últimos anos, as redes sociais vêm assumindo papel de destaque no Brasil, tendo em vista a sua elevada capacidade de atingir grande número de pessoas a partir da veiculação de determinado conteúdo.

É comum a divulgação das realizações do Prefeito, por exemplo, em sua página particular do facebook, apresentando as suas realizações no exercício da função pública.

Fica a indagação: a veiculação desse tipo de informação pode ser feita no ano das eleições?

Trata de questão extremamente tormentosa e nova no âmbito das eleições, não havendo, ainda, entendimento consolidado na Justiça Eleitoral a respeito da matéria.

No entanto, vale a pena fazer um exercício de raciocínio a fim de que os Prefeitos e Vereadores, candidatos ou não à reeleição, se resguardem de eventuais e futuros questionamentos.

No que se refere à veiculação de publicações no âmbito das eleições, note-se que, por um lado, a Constituição Federal estabelece como garantia e direito individual a livre expressão do pensamento por meio de dispositivo igualmente reproduzido pela Lei Eleitoral (Lei Federal nº 9.504/ 1997), com referência expressa à internet.

Por outro lado, há regras que impõem limitações à propaganda eleitoral e à atuação dos meios de comunicação social, cuja constitucionalidade encontra amparo no princípio constitucional da igualdade, que preza a lisura dos pleitos eleitorais.

No ano das eleições, a publicidade sofre algumas limitações legais. É que, a partir dos três meses antes das eleições (ou seja, a partir de 2 de julho desse ano), o Município não

pode veicular propaganda institucional de seus atos, programas, obras, serviços e campanha.

Normalmente, os agentes públicos, tais como os Prefeitos, mantêm página pessoal nas redes sociais nas quais divulgam os atos e as realizações relativos aos cargos que eventualmente ocupem.

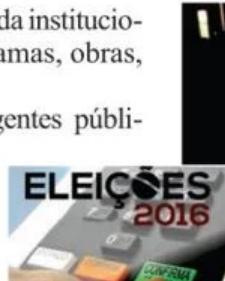
No âmbito do Município, tais divulgações, em regra, são basicamente notícias sobre as realizações da Prefeitura, que passam a integrar a página pessoal do Prefeito.

As mesmas publicações, em período anterior ao vedado, ou seja, antes de 2 de julho de 2016, poderiam estar inseridas nos meios comuns de propaganda institucional, pois o seu conteúdo se confunde com a referida forma de publicidade.

Sendo assim, é possível que, caso as mesmas publicações estejam inseridas na conta pessoal do Prefeito durante o período vedado, o Tribunal entenda que estará havendo verdadeira burla à legislação, na medida em que o Prefeito estaria, no exercício do cargo, divulgando o conteúdo vedado pela Lei.

Nessa hipótese, de acordo com o conteúdo veiculado, seria possível a eventual aplicação das sanções previstas na própria Lei Federal nº 9.504/1997.

Ademais, a conduta pode ser analisada sob a ótica do abuso de autoridade, uma vez que a autoridade pública não pode, utilizando-se de prerrogativas inerentes ao seu cargo, beneficiar-se indevidamente, promovendo seus atos no exercício da função pública, o que pode violar a iso-



Por Isabel Giglio

nomia que deve imperar entre os concorrentes ao pleito.

De acordo com o teor da publicação, é possível que se configure, ainda, a prática de ato de improbidade administrativa, na forma da Lei Federal nº 8.429/1992, dependendo do caso concreto.

Note-se que, ante a inexistência de entendimento consolidado na jurisprudência, pretendemos nessa oportunidade expor uma linha de raciocínio cautelosa e prudente, a fim de resguardar os agentes públicos.

Para nós, pode o Prefeito manter sua conta pessoal no facebook durante o período eleitoral, mas não poderá usar este veículo eletrônico para divulgação de suas realizações como Prefeito, figura da qual não estará dissociado na sua conta pessoal.

Isabela Giglio é advogada especialista em Direito Administrativo e em Direito Processual Civil pela PUC/SP, Consultora Jurídica da CONAM – Consultoria em Administração Municipal, membro do Conselho Técnico Multidisciplinar da APM, autora do livro “Improbidade Administrativa – Dolo e Culpa” e coautora dos livros “Vinte Anos de Constituição” e “O Marco Regulatório do Terceiro Setor” (isabela@conam.com.br).



Governador Alckmin recebeu comissão de municipalistas no Palácio dos Bandeirantes

Governador Alckmin manifesta apoio à mobilização dos prefeitos paulistas

A mobilização dos prefeitos do Estado de São Paulo em favor da pauta municipalista ganhou apoio do governador Geraldo Alckmin.

Em audiência no Palácio dos Bandeirantes, com a diretoria da Associação Paulista de Municípios (APM), Alckmin reconheceu as dificuldades de gestão nas cidades e aprovou a iniciativa dos prefeitos de cobrar mudanças nas regras de distribuição de recursos entre União, Estados e municípios.

Num outro encontro com dirigentes da APM, realizado no sede da Instituição, o deputado Herculano Passos (PSD), coordenador da bancada paulista na Câmara dos Deputados, também endossou a

luta dos prefeitos.

Os encontros com o governador e o coordenador da bancada paulista na Câmara dos deputados são fruto de uma agenda de compromissos da APM com objetivo de somar apoio político à campanha “Temer, atenda os Municípios. Cadê o Pacto Federativo?”, criada para cobrar do governo federal medidas de combate à crise financeira nos municípios.

Nas reuniões, Alckmin e Herculano Passos receberam um documento elaborado pelo Conselho Político da APM com uma análise do quadro atual e sugestões de medidas a serem adotadas para

reduzir as dificuldades enfrentadas pelas gestões municipais.

A lista de reivindicações inclui, entre outras questões, o pagamento integral do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), mudanças nas regras do ISS (Imposto Sobre Serviços), revisão dos valores dos programas oficiais e das contas da Previdência Social.

“A pauta municipalista já foi entregue ao presidente Michel Temer, mas as expectativas de atendimento das reivindicações são baixas”, afirmou o presidente da APM, Carlos Cruz, que encaminhou o documento também aos três senadores do estado, José Aníbal, Marta Suplicy e Aloysiso

Nunes. "Por isso, estamos agregando força institucional e política para reverter esse quadro e melhorar as condições de gestão das prefeituras", disse.

O governador Alckmin, que por duas horas conversou com o Conselho Político da APM e representantes das 26 unidades regionais da instituição, também mostrou disposição para atender reivindicações exclusivas dos prefeitos do Estado.

Além da pauta nacional, a diretoria da APM entregou a Alckmin demandas para as áreas de saúde e educação.

A Associação fez propostas para melhorar o funcionamento do programa Dose Certa, de agendamentos inteligentes para procedimentos de alta complexidade nas unidades de saúde da Capital e centros de referência regionais, aumento da contrapartida estadual para serviços de transporte e



Deputado Herculano Passos: luta será levada à Câmara dos Deputados



merenda escolar e desoneração do ICMS para as compras municipais.

"Saímos muito satisfeitos do encontro", destacou Carlos Cruz. "A crise econômica também afeta muito a capacidade de investimento do Estado. Mas o governador se mostrou, mais uma vez, sensível às nossas reivindicações. Certamente não faltará disposição por parte dele", disse o presidente da APM.

O deputado Herculano Passos reforçou o tom otimista após o encontro na sede da APM e demonstrou seu engajamento à luta dos prefeitos.

"Vamos convocar uma reunião na Câmara dos Deputados, chamando todos os deputados de São Paulo, de todos os partidos, para uma reunião específica que vai tratar dessa pauta de interesse dos municípios", afirmou.



APeMEC aprimora serviços com novas metodologias de trabalho

Para garantir às pequenas e médias empresas de construção civil o seu espaço no mercado paulista, em dezembro de 2000, os engenheiros Luiz Alberto de Araújo Costa, Antônio Sapata Ferraz, David Grossmann, Gilberto Chiappetta, Rui Guarnieri, Augusto dos Santos, Jorge Ajame Filho e Rogério Bertoni, liderados pelo engenheiro Adauto Perazza, reuniram-se para criar a APeMEC - Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo.

Passados 15 anos, a entidade conta, hoje, com 270 empresas que acreditam na união de esforços para solucionar os problemas relacionados ao segmento da construção civil. Juntas, as empresas criam oportunidades de trabalho com parcerias, consórcios, sociedades e desenvolvimento de negócios nas áreas pública e privada.

Como objetivo maior, a APeMEC faz a firme defesa de seus associados junto aos órgãos públicos, ao Executivo e ao Legislativo, sempre preservando a idoneidade e identidade das empresas.

Para o presidente da APeMEC, engenheiro Luiz Alberto de Araújo Costa, o crescimento da entidade resultou, na aquisição de uma sede própria, o que facilitou o trabalho interno e melhor acesso a todos que procuram a APeMEC.

O engenheiro Flávio Aragão dos Santos, atual presidente do Conselho, ressalta que “o alinhamento com todas as entidades representativas da Construção Civil é um objetivo permanente para, unidos, defendermos o fortalecimento empresarial do nosso setor”.

A Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção



*Luiz Alberto de Araújo Costa,
presidente da APeMEC*



Civil é formada com base nos esforços daqueles empresários que entenderam a importância de reunir seus pares para discutir questões de relevância para o aprimoramento de seu trabalho. A união de empresas que têm os mesmos objetivos ajuda a compartilhar experiências, solucionar impasses e garantir mais respeito entre os associados frente ao mercado. Neste momento de crise econômica e política, é fundamental que os governos reconheçam a importância da construção civil, que busca o aperfeiçoamento nas práticas de contratação e gestão de obras públicas, especialmente na oferta de empregos.

Parceria

Ciente da importância e da necessidade de desenvolver um trabalho conjunto com outras entidades, o CREA-SP mantém uma Unidade de Serviços na sede da APeMEC. Veja algumas das obras e serviços:

• AAPeMEC defende que os editais de licitação permitam, como estratégia de preservação de merca-

do, a formação de consórcios para que as empresas de pequeno e médio porte tenham acesso às obras de médio e grande porte.

• A associação acompanha o repasse das verbas públicas para áreas sociais, fiscalizando sua aplicação.

• O associado da APeMEC conta com serviço especializado de assessoria jurídica e informações sobre as licitações que estão em curso no Estado de São Paulo.

• A parceria RHS/APeMEC estende-se também a um serviço de informações e solução de dúvidas com referência a editais e obras e também uma extensa gama de cursos oferecidos pela RHS Licitações que abrange todo o espectro de assuntos relacionados a Construção Civil Pública e Privada.

• Atua junto a CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção, o SindusCon-SP/Seconci, SECOVI, APEOP, Sinaenco, Instituto de Engenharia, CREA-SP e Conselho Municipal de Habitação.



5 DE OUTUBRO

GRANDE MOBILIZAÇÃO

DOS MUNICÍPIOS EM BRASÍLIA

Auditório Petrônio Portela – Senado Federal

Ao longo dos últimos meses e anos, foram muitas iniciativas adotadas para mostrar ao país dificuldades enfrentadas pela grande maioria de nossos Municípios. E a comunidade tem sido testemunha. Lembramos algumas causas do que temos alertado: os quase 400 programas oficiais que o governo oferece aos Municípios estão com seus valores totalmente defasados. É inaceitável continuar recebendo 30 centavos para adquirir a merenda escolar de um aluno; R\$ 10 mil para manter uma equipe da Estratégia de Saúde da Família – com médico, enfermeira, veículo e motorista de custo final acima de R\$ 30 mil; R\$ 12,00/mês para o transporte escolar de aluno do ensino fundamental da área rural; atrasos constantes no repasse de valores dos programas; repasses de va-

lores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) com valores constantemente em queda; e dívida de R\$ 43 bilhões em Restos a Pagar.

Vamos reiterar aos deputados e aos senadores a importância da votação imediata de projetos de impacto positivo junto aos Municípios, tais como a Lei de Resíduos Sólidos, o ISS, o Piso Salarial do Magistério, o encontro de contas na área da Previdência, a

Judicialização da Saúde, a Repatriação e a contratação de consórcios públicos.

Nessa última Mobilização do ano, vamos cobrar e exigir do governo federal e do Congresso Nacional aprovação de propostas que ajudem a enfrentar a atual crise.

Inscrições no site www.cnm.org.br



CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

CNM se mobiliza para garantir o repasse dos recursos da repatriação

O Conselho Político da APM se reuniu com representantes da Confederação Nacional de Municípios (CNM) para articular a mobilização “Temer, Atenda os Municípios”.

A grande concentração, que acontecerá dia 5 de outubro em Brasília, é uma forma de cobrar apoio do Congresso Nacional e do Governo Federal aos municípios.

Carlos Cruz, presidente da APM, declarou que a reunião foi fundamental para o ato em Brasília. “Nossa proposta é cobrar as questões do final dos mandatos, de custeio e fechamento das contas dos municípios. Outras questões importantes são os recursos dos tributos da repatriação, garantindo que o governo repasse a parte dos municípios até novembro como está combinado, a alteração da Lei do ISS e demais bandeiras



Carlos Cruz, presidente da APM e Ângelo Roncalli, consultor institucional da CNM

que vamos continuar defendendo para montar a pauta da Marcha dos Prefeitos em 2017”, disse o presidente da APM.

A mobilização nacional será uma forma de exercer uma pressão para que ações que auxiliem os prefeitos a encerrar seus man-



dados sejam aprovadas.

De acordo com Ângelo Roncalli, consultor institucional da CNM, a pauta prioritária é estabelecer prazos para o recebimento dos recursos de repatriação e do 0,25% restante do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que soma R\$ 7,9 milhões. “É um percentual que aparentemente parece pouco, mas ajuda os municípios no fechamento do mandato”, afirma.

Com a repatriação, o governo federal estima arrecadar algo em torno de R\$ 25 bilhões. 15% desse valor será dividido entre estados e municípios na primeira quinzena de novembro.

A intenção da mobilização é definir, junto ao governo federal, uma data específica para o pagamento do que cabe aos municípios e cobrar dele que este prazo seja cumprido.

Além disso, também serão cobradas a aprovação de medidas legislativas que são benéficas aos municípios, como a Lei de Resíduos Sólidos, a mudança no Imposto sobre Serviços (ISS), o piso salarial do Magistério e a contratação de consórcios públicos.

“Vamos trabalhar essas pautas legislativas, que não geram, no primeiro momento, uma demanda financeira por parte da União, mas que são muito importantes para os municípios”, explica Roncalli.

Para Marcelo Barbieri, prefeito de Araraquara e presidente da Associação dos Prefeitos da Região Central (APREC), a expectativa é de que o governo federal atenda às demandas dos municípios, dado que o presidente Michel Temer é um municipalista.

“Que se pague o devido aos



Marcelo Barbieri, prefeito de Araraquara e presidente da APREC

municípios ainda neste mandato, que é o compromisso do governo federal”, afirma Barbieri. “É um direito que os municípios já têm e que eles apenas querem receber no atual mandato, para que os prefeitos possam minimizar o drama da Lei de Responsabilidade Fiscal, que atingiu os municípios em 2012 e que agora, em 2016, é muito mais dramático.”

Além de Barbieri, também participaram:

- Antonio Carlos Macarrão Prado, presidente da Associação dos Municípios da Araquarense (AMA) e prefeito de Mira Estrela;

- Daniela de Cassia Santos, presidente da Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo (AMITESP) e prefeita de Monteiro Lobato;

- Eduardo Vicente, presidente do Consórcio

Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudeste (CONDERSUL) e prefeito de Barra do Chapéu;

- Germiro Ferreira Lima, presidente da Frente Regional de Municípios (FRIM) e prefeito de Nova Luzitânia;

- Marcelo Fortes Barbieri, presidente da Associação dos Prefeitos da Região Central (APREC) e prefeito de Araraquara;

- José Mauro Dedemo Orlandini, presidente da Associação das Prefeituras de Cidades Estâncias do Estado de São Paulo (APRECESP) e prefeito de Bertio-

- ga;
- Sergio Yasushi Miyashiro, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAUDE) e prefeito de Pedro de Todeledo;

- Marco Ernani Hyssa Luiz, presidente do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (COMAM) e prefeito de Altinópolis e

- João Adirson Pacheco, vice-presidente da União dos Municípios da Média Sorocabana (UMMES) e prefeito de Espírito Santo do Turvo, além de representantes da CNM.



Marco Ernani Hyssa Luiz, presidente da COMAM e prefeito de Altinópolis

Repatriação de ativos e o direito constitucional

No começo deste ano, mais precisamente no dia 13 de janeiro, entrou em vigor a Lei nº 13.254, denominada “Regime especial de regularização cambial e tributária”, mais conhecida por Lei de repatriação voluntária de recursos, bens ou direitos de origem licita remetidos ao exterior.

O autógrafo antecedente, aprovado pelo Congresso Nacional, hospedava dois artigos de interesse especial dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Estou falando dos artigos 6º e 8º do autógrafo remetido à sanção presidencial.

O artigo 6º institui a incidência do imposto de renda, com alíquota 15%, sobre o montante dos ativos repatriados, enquanto que seu parágrafo 1º disciplina a partilha entre os Estados e Municípios, na forma do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal, ou seja, através dos fundos de participação: FPE e FPM.

Até aqui, tudo bem mas, como sempre, a vida para os Municípios nunca é um mar de rosas, tudo é difícil!

Vejamos! O artigo 8º da lei institui uma multa de 100% incidente “sobre o valor do imposto apurado na forma do artigo 6º”, ou seja, uma multa de 15% sobre o valor dos ativos repatriados, enquanto que o parágrafo 1º assim dizia:

“§ 1º - A arrecadação decorrente do disposto no caput seguirá a destinação conferida ao imposto previsto no art. 6º, inclusive para compor o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios.”



Coloquei o verbo no passado propositadamente, isto porque a norma acima transcrita foi banida do texto legal, por força de voto da então Senhora Presidente da República. Veto calçado nas razões que transcrevo:

“Em razão da natureza jurídica da multa devida em decorrência da adesão ao Regime, sua destinação não deve ser necessariamente a mesma conferida à arrecadação do imposto de renda.”

Razões que beiram ao ridículo, porque desconectadas do texto grafado no caput do artigo 8º. Confirase: “Art. 8º - Sobre o valor do imposto apurado na forma do art. 6º incidirá multa de 100% (cem por cento)”.

Ora, não é preciso ser conhecedor do direito, especialista em hermenêutica, para entender que a adesão do regime albergado na lei nada tem a ver com a incidência tributária. É patético!

A saga dos municípios não ter-

minou ai: derrubar o voto era fundamental, para garantir o respeito à partilha constitucional e, com este objetivo, iniciou-se um trabalho de convencimento dos Deputados Federais de todas as bancadas, porque é nos municípios que, a cada quatro anos, buscam os votos para se eleger.

No entanto, e mais uma vez, a decepção tomou conta dos Prefeitos dos 5.565 Municípios Brasileiros: o voto foi mantido, significando dizer que, ao menos em tese, os Municípios vão receber, através da distribuição do FPM e a título de participação resultante da arrecadação do imposto de renda incidente sobre os ativos repatriados, aproximadamente 50% do montante que a constituição lhes assegura.

Assim é que, segundo estudo elaborado pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, tendo como base o montante da repatriação dos ativos, estimado pela Receita Federal, os Municípios Brasileiros, receberiam R\$ 5,145 bilhões ANTES DO VETO e receberão R\$ 2,560 bilhões APÓS O VETO. Significativa perda, apesar da numerosa bancada municipalista (ex-prefeitos, vice-prefeitos e vereadores), com assento no Congresso Nacional.

De qualquer forma, fato que, aliás, não é novidade, os Municípi-



os terão que “correr atrás do prejuízo” buscando assegurar, através do judiciário, seu direito constitucional de recebimento correto da partilha tributária, tal como plasmado no artigo 159, I da Constituição Federal, isto porque é evidente a natureza tributária da penalidade pecuniária tipificada no artigo 8º da Lei de Repatriação Voluntária de Recursos, na medida em que é aplicada em razão de uma conduta que afronta a norma tributária do imposto de renda, pela qual todas as rendas e proventos de qualquer natureza integram a base de cálculo do referido tributo.

Nesse trilhar, se os recursos, ou seja, as rendas e proventos de qualquer natureza, foram omitidos e remetidos ao exterior, à margem da

incidência tributária pertinente, resta configurada a infração tributária, a qual é punida com a aplicação da multa do artigo 8º da norma em debate, que, evidentemente, possui essência tributária.

Até porque, conforme define o Código Tributário Nacional, a obrigação tributária é principal ou acessória, sendo que obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Por tais motivos, depreende-se que as singelas razões que motivaram o voto do dispositivo legal que

mencionava expressamente a necessidade de ser considerar a receita de tais multas para fins de composição do fundo de participação dos municípios e na respectiva partilha, não foram capazes de transfigurar a natureza tributária dessas penalidades pecuniárias.

A injustiça é gritante! Caberá ao judiciário a última palavra!

Antonio Sergio Baptista, Advogado - Especialista em Direito Público, Coordenador do Conselho Técnico Multidisciplinar da Associação Paulista de Municípios – APM.

Cristina Barbosa Rodrigues, Advogada - Especialista em Direito Administrativo, Membro do Conselho Técnico Multidisciplinar da Associação Paulista de Municípios – APM.

Universalização dos serviços de água e esgoto

Por Luiz Felipe Pinto Lima Graziano

Todos os dias, milhões de brasileiros sofrem as consequências da situação calamitosa em que se encontram os serviços de água e esgoto no Brasil. Segundo dados disponíveis no SNIS - Sistema Nacional de Informações do Saneamento Básico, 35 milhões de brasileiros não tem o serviço de fornecimento de água tratada em suas residências. Os que possuem o serviço disponível arcaram com os custos e demais problemas decorrentes das perdas na distribuição: em média, 37% da água no Brasil é perdida, seja com vazamentos, roubos e ligações clandestinas, falta de medição ou medições incorretas.

Pior é a situação do serviço de coleta e tratamento de esgotos: em média, pouco mais da metade dos brasileiros dispõe do serviço em suas residências (na região norte a situação média é ainda pior: apenas 14,36% do esgoto é tratado). O déficit nos serviços de esgotamento sanitário é especialmente preocupante por sua relação direta com a saúde pública e a educação: dentre outras consequências, a falta de investimento em saneamento básico aumenta as despesas com internações hospitalares, é uma das principais causas da mortalidade infantil e afeta o desempenho escolar. Ilustra bem esta relação as conclusões de estudo realizado pela OMS - Organização Mundial da Saúde: para cada R\$1 investido em saneamento básico, são economizados R\$4 em saúde pública.

Na construção deste desafiador panorama para os serviços de água e esgoto não podemos deixar de lado

uma realidade que se impôs nos últimos anos aos gestores públicos municipais: o agravamento da crise financeira, com seu impacto direto na arrecadação, impõe severas restrições ao orçamento público municipal, limitando severamente a capacidade de investimentos.

Ao contrário do que a leitura dos primeiros parágrafos poderia indicar, a intenção deste breve texto não é alarmar ou listar dificuldades vivenciadas cotidianamente pelos gestores públicos municipais, mas, ao contrário, e sem a pretensão de esgotar o tema, colocar em discussão alternativas já existentes na legislação que podem permitir a adoção de soluções sustentáveis para a universalização destes serviços essenciais, muitas vezes sem onerar os cofres públicos – quiçá até permitindo a obtenção de recursos na forma de outorga para outros investimentos no município.

O primeiro passo para a correta compreensão das alternativas existentes é sempre o Plano Municipal de Saneamento Básico (“PMSB”), previsto no art. 19 da Lei 11.445/07 (“Lei do Saneamento Básico”). Em suma, o PMSB deverá conter um amplo diagnóstico sobre a situação dos serviços no município, estabelecendo-se as necessidades de investimento e as alternativas para tanto, devendo ser revisto periodicamente.

Concluído o PMSB, o gestor público tem a faculdade de publicar edital de chamamento público convidando a iniciativa privada a apre-

sentar alternativas para a realização dos investimentos necessários para a adequada prestação dos serviços de água e esgoto, conforme previsão do art. 21 da Lei 8.987/95 e do art. 31 da Lei 9.074/95.

Este procedimento, comumente chamado de Procedimento de Manifestação de Interesse ou de Manifestação de Interesse Privado , permite que potenciais interessados possam legitimamente contribuir com estudos, projetos levantamentos, pareceres, etc. que sejam necessários ou úteis para a modelagem de soluções para a prestação de serviços públicos passíveis de prestação por concessão.

Espera-se que em seguida, já tendo concluído o PMSB e eventualmente recebido as contribuições da iniciativa privada, o gestor se veja diante de uma variedade bastante ampla de soluções possíveis para a prestação destes serviços essenciais, cada uma com suas vantagens e desvantagens. Considerando-se o contexto relatado nos parágrafos iniciais, nos interessa falar neste breve texto de duas alternativas em especial: as concessões comuns e as parcerias público-privadas (esta última dividida em dois modelos, a concessão administrativa e a concessão patrocinada).

Apenas um esclarecimento antes de mencionar as características essenciais de cada uma delas: todas as alternativas citadas são parcerias entre o setor público e o setor privado, pois se materializam na

conjugação de esforços destes dois entes para a consecução de um objetivo comum, apenas diferindo na sistemática de remuneração e de distribuição de risco entre as partes. A distinção na nomenclatura adotada na legislação brasileira se explica mais por razões político-administrativas do que por diferenças estruturais.

Dito isso, a concessão comum (regrada pelas leis 8.907/95 e 9.074/95) é o meio pelo qual o poder público transfere ao particular as obrigações de prestação adequada dos serviços, incluindo a obrigação de realização dos investimentos necessários, assumindo, então, as obrigações de regulação e de fiscalização do cumprimento do contrato. Em termos de parceria com o setor privado, considerando que os serviços de água e esgoto são passíveis de cobrança de tarifa, trata-se do modelo ideal para a maior parte dos casos, pois a prestação dos serviços será econômica e financeiramente autossustentável.

Dentre outros aspectos, a modelagem da concessão deverá calcular a tarifa aplicável, conforme as necessidades de investimento e a capacidade de pagamento da população atendida, podendo distribuir a tarifa em estrutura tarifária que incentive o uso racional da água e, ao mesmo tempo, preserve a capacidade de pagamento da população de baixa renda.

Pode acontecer, em especial nos municípios em que já houve significativo investimento nestes serviços essenciais, que a modelagem econômico-financeira indique a possibilidade de estabelecer como um dos critérios de seleção na licitação o maior valor pela outorga pela concessão. Essa sistemática deve ser analisada com cautela, pois pode prejudicar a busca pela modicidade tarifária; por outro lado, pode ser fonte de financi-

amento para outros investimentos no município (por exemplo, os serviços de drenagem urbana).

Por outro lado, em determinados casos, em especial aqueles em que a necessidade de investimentos para a universalização dos serviços é muito alta, pode acontecer de a tarifa necessária para remunerar os investimentos ser incompatível com a capacidade de pagamento da população. Nesses casos, a alternativa da parceria público-privada na sua forma de concessão patrocinada (regrada pela Lei 11.079/04) pode ser interessante, pois o pagamento complementar da contraprestação permitiria a fixação da tarifa em patamares compatíveis com a capacidade de pagamento da população.

Já a parceria público-privada na forma de concessão administrativa (também regrada pela Lei 11.079/04) é modelo de aplicação excepcional no contexto do saneamento básico, pois neste caso a remuneração é paga exclusivamente pelo poder concedente, com todas as implicações orçamentárias correspondentes.

Aliás, nas duas formas de parcerias público-privadas (concessão patrocinada e concessão administrativa) há a necessidade de constituição de instrumentos de garantia de pagamento da contraprestação, o que, irremediavelmente, gera dificuldades de estruturação no contexto de administrações municipais.

Importante destacar que há no Brasil um histórico de contratos de parceria entre o setor público e o setor privado já consolidado, que demonstra o sucesso na utilização destes mecanismos: segundo dados da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON, em 2014 as operações concedidas à iniciativa privada, apesar de estarem presentes em apenas 5%

dos municípios, responderam por 20% dos investimentos totais em saneamento básico no Brasil. E, ao contrário do que o senso comum poderia indicar, as tarifas médias praticadas nos contratos do segmento privado são historicamente muito semelhantes às médias praticadas pelas companhias estaduais atuantes no setor.

Qualquer que seja a solução adotada pelo gestor, será necessário estabelecer mecanismos adequados para o exercício das atividades de regulação pelo titular dos serviços, as quais poderão ser delegadas à agência reguladora regional já existente ou à agência municipal criada para este fim. É de se notar nos municípios nos quais já existia uma autarquia responsável pela prestação dos serviços (os conhecidos serviços autônomos), uma saudável tendência de alocação de servidores experientes e especializados na estrutura da agência municipal criada.

A experiência nacional mostra, portanto, que apesar das dificuldades orçamentárias existentes, o gestor público dispõe de alternativas já testadas e capazes de permitir a realização dos investimentos necessários nos essenciais serviços de água e esgoto. Adotando as cautelas necessárias, certamente se iniciará um ciclo virtuoso, capaz de proporcionar todos os benefícios decorrentes para a população do município, além de economia em despesas com saúde, maior eficiência nos investimentos em educação e diversos outros benefícios para a economia local.

Luiz Felipe Pinto Lima Graziano, é sócio do Giamundo Neto Advogados, foi Vice-Presidente da Coordenação de Saneamento Básico do Conselho Federal da OAB, Coordenador do Comitê Jurídico da ABCON (Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto) e membro da Comissão de Saneamento do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo).

Os indicadores de Desenvolvimento Sustentável

Por Jefferson Mariano

Nos últimos anos o debate acerca do tema sustentabilidade assumiu extrema importância. O conceito procura caracterizar as atividades desenvolvidas na sociedade que atendam as necessidades das pessoas sem, no entanto, comprometer as gerações futuras.

O IBGE elabora desde 2002 uma publicação denominada Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS), na qual sintetiza um grande conjunto de informações relativas ao tema.

A publicação é elaborada a partir da síntese de informações relativas ao tema, oriundas de pesquisas feitas na instituição e também de fontes externas.

Apesar da maioria das questões retratar o conjunto do Brasil, na publicação há uma gama significativa de informações que dizem respeito à realidade dos municípios.

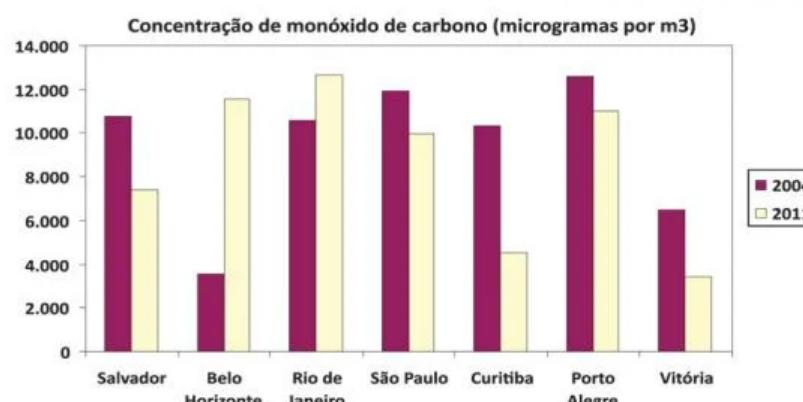
O conceito Desenvolvimento Sustentável é integrado por subdivisões classificadas como dimensões:

- Dimensão ambiental;
- Dimensão social;
- Dimensão econômica;
- Dimensão institucional.

Dentre os objetivos dessa publicação vale destacar a disponibilização de instrumentos que permitam a sociedade e aos gestores avaliarem o progresso alcançado em relação ao desenvolvimento sustentável.

Além da possibilidade do estabelecimento de séries históricas, a publicação traz também elementos que permitem realizar comparações entre Regiões Metropolitanas, unidades da federação e também em âmbito internacional.

Por exemplo, em relação à **Dimensão Ambiental** algumas informações estão disponíveis no nível territorial



Região Metropolitana.

No caso específico da Região Metropolitana de São Paulo é possível observar ao longo do período observado uma queda em relação à emissão de monóxido de carbono na atmosfera.

No caso deste indicador é importante observar os comentários metodológicos apontados pela pesquisa em relação às comparações realizadas entre regiões. A publicação destaca que existem diferenças em relação a metodologias, equipamentos e número de estações em cada região, além de condições meteorológicas locais. Como exemplo observa que

na RMSP nos meses de inverno há condições menos favoráveis para dispersão dos poluentes.

Na **Dimensão Social** são contempladas questões relativas às características da população, bem como a evolução dos indicadores sociais. No caso dos municípios, dentre os indicadores disponibilizados pela pesquisa pode-se destacar a Esperança de Vida ao Nascer e a evolução da Taxa de Crescimento Populacional, especialmente em razão do aumento da demanda por equipamentos sociais disponibilizados pelo poder público.

Inclusive, seguindo determinação

Tabela 1
Ranking das Taxas de Crescimento Geométrico Populacional
Municípios de São Paulo - 2015/2016

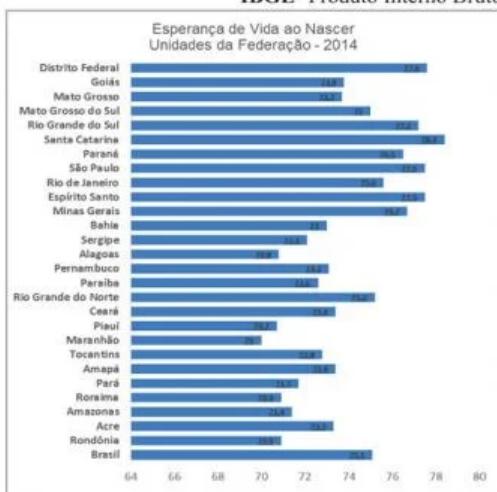
Menores Taxas de Crescimento Geométrico		Maiores Taxas de Crescimento Geométrico	
Municípios	Taxa de Crescimento Geométrico	Municípios	Taxa de Crescimento Geométrico
Flora Rica	-1.96%	Engenheiro Coelho	2.41%
Rosana	-1.81%	Holambra	2.41%
Turmalina	-1.54%	Luis Antônio	2.43%
Nova Canaã Paulista	-1.33%	Bertioga	2.45%
Riversul	-1.26%	Paulínia	2.48%
Ribeirão Branco	-1.22%	Lavínia	2.70%
Santana da Ponte Pensa	-1.13%	Itupeva	2.71%
Cruzália	-1.09%	Pracinha	3.16%
Arco-Íris	-0.90%	Iaras	3.26%
Uru-SP	-0.90%	Balbinos	3.88%

IBGE: Estimativas de População - 2016

Tabela 2 Tabela 2
Ranking 10 maiores e 10 menores PIBs Per Capitas
Municípios do Estado de São Paulo - 2013

Ranking dos Maiores PIBs Per Capita		Ranking dos Menores PIBs Per Capita	
Municípios	PIB Per Capita	Municípios	PIB Per Capita
Louveira	278 145.26	Potim	7 596.32
Ilha Comprida	242 646.02	Balbinos	7 548.00
Barueri	171 831.09	Cunha	7 518.35
Paulínia	131 151.41	Francisco Morato	7 415.68
Cajamar	125 437.27	Álvaro de Carvalho	7 365.38
Jaguariúna	124 527.70	Riversul	7 136.74
Ilhabela	105 112.86	Taquaral	7 079.60
Vinhedo	102 187.18	Eldorado	6 981.79
Cordeirópolis	100 432.56	Itapirapuã Paulista	6 610.79
São Caetano do Sul	97 889.94	Pracinha	6 588.66

IBGE- Produto Interno Bruto dos Municípios - 2013



IBGE: Indicadores de Desenvolvimento Social - 2014

legal, as estimativas são elaboradas anualmente pelo IBGE. As informações mais recentes relativas a esse tema foram publicadas em agosto de 2016 e apontaram um quadro de crescimento significativo em algumas cidades do Estado de São Paulo.

A tabela 1 apresenta as Taxas de Crescimento Geométrico Populacional das cidades do Estado entre 2015 e 2016.

As taxas de Esperança de vida ao nascer na publicação IDS estão organizadas segundo Unidades da Federação. O Estado de Santa Catarina apresenta a taxa mais elevada do País (78,4). São Paulo e Espírito Santo apresentavam a terceira taxa mais elevada dentre todas as unidades da federação (77,5 anos).

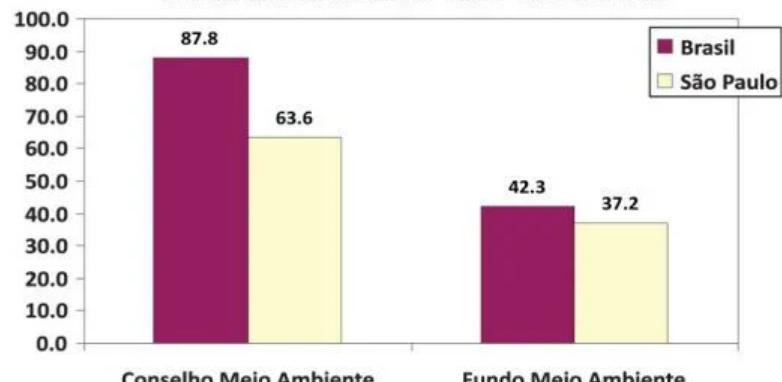
A Dimensão Econômica do IDS destaca os elementos que sinalizam o processo de crescimento e que

podem contribuir para o incremento da capacidade produtiva bem como o nível de emprego. O indicador utilizado para o nível territorial municípios é o PIB per capita. A tabela 2 apresenta o ranking com os dez maiores e dez menores valores de PIB per capita para os municípios do Estado de São Paulo.

Por fim, na Dimensão Institucional são observadas a presença e participação do Estado brasileiro em acordos internacionais e no caso do nível local, a existência de legislação que permita estabelecer controles sobre ações relativas à sustentabilidade. Assim, para os municípios um indicador importante é a existência de conselho municipal de meio ambiente e fundo de meio ambiente.

Em São Paulo, como pode ser observado no gráfico, 87,8% dos

Proporção de Municípios com Conselho de Meio Ambiente e Fundo de Meio Ambiente - 2012. Em Percentual



municípios possuía em 2012 Conselho Municipal de Meio ambiente em contraste com o Brasil em que a ocorrência era de 63,6%. O Fundo Municipal de Meio ambiente estava presente em 42,3% dos municípios paulistas e no conjunto de municípios do Brasil a taxa chegava a 37,2%.

Conclui-se, desse modo, que o conjunto de variáveis disponibilizadas nos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável pode contribuir para que os gestores públicos possam atender às demandas sociais referentes à sustentabilidade.

A publicação pode ser acessada no site da instituição:

www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/default_2015.shtml

Jefferson Mariano, é doutor em Desenvolvimento Econômico e Tecnologista em Informação Geográfica e Estatística do IBGE.

(Continuação do artigo Secretário-Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sérgio Ciquera Rossi, publicado em nossa edição 61)

Vê-se que o dispositivo vetado tinha matizes muito mais rigorosas, isto porque exigia recursos financeiros até para despesas contraídas que atravessassem o exercício de celebração para os seguintes.

Remanesceu, então, o entendimento de que:

“(…)

• Entre maio e dezembro do último ano de mandato, os gastos compromissados (empenhados) e vencidos (liquidados), deverão ser pagos nesse período;

• No mesmo lapso temporal, gastos compromissados, mas não vencidos, precisarão de respaldo financeiro em 31 de dezembro.

Significa dizer que no derradeiro ano de mandato, deve o gestor quitar despesas empenhadas e liquidadas entre maio e dezembro ou, ao menos, reservar dinheiro para que assim o faça o sucessor.

Proceder diferentemente disso indica afronta ao art. 42 e o descumprimento de tal norma remete o mandatário ao art. 359-C do Código Penal. Daí porquê este Tribunal recusa contas que naqueles 8 (oito) últimos meses, revelem crescimento da despesa líquida a pagar (débitos de curto prazo menos disponibilidade de caixa).

Dito de outro modo, tal aumento evidencia que, nos dois últimos quadrimestres do mandato, fez-se despesa sem lastro de caixa, transferindo-se mais dívida ao próximo mandatário.” – Manual de Fiscalização do Tribunal de Contas.

Daí porque equivocada a tese de identificar se “gastos novos” foram realizados nos últimos 8 (oito) meses e que somente esses seriam causadores da infringência à regra em discussão.

Não são somente esses gastos, mas todos que se realizaram desde o início do mandato e que por uma razão ou outra não foram pagos no momento



Sérgio Ciquera Rossi
Secretário-Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

adequado que implicarão, necessariamente, na configuração da situação proibida pela Lei.

Por que é equivocada?

Equivocada, por isso, a tese de se analisar somente os contratos dos dois últimos quadrimestres, no escopo de distinguir se o gasto é antigo ou novo, remetendo-se apenas este último ao cômputo do artigo em debate.

Para os defensores dessa tese, a obrigação de despesa origina-se com a assinatura do contrato, não tendo ela necessariamente a ver com o que, para eles, é singela formalização contábil: o empenho.

Diante de tal postulado, afigura-se, de pronto, forte dificuldade conceitual e operacional; citam-se alguns exemplos:

a) confissão de dívida feita em agosto do último ano é uma nova despesa, considerando que o gasto já era da competência de anos pretéritos?

b) é nova obrigação admitir servidores em função do desligamento de outros funcionários?

c) é dispêndio novo o aditamento contratual de obra iniciada no ano anterior?

Será o 42?

Nessa marcha, como qualificar, se nova ou antiga, cada avença celebrada, sobretudo em níveis de governo que movimentam muitos milhões de reais?

De outra parte, a Lei de Responsabilidade Fiscal combate o desequilíbrio entre receitas e despesas, daí evitando o aumento da dívida pública, quer de curto ou de longo prazo.

Assim, os preexistentes dispêndios, previsíveis, de há muito, no planejamento orçamentário, deveriam contar com amparo de caixa, principalmente no lapso de maior restrição ao déficit orçamentário: o de época eleitoral. Faz disso prova o fato de o art. 42 estar inserido no trecho legal atinente à dívida e ao endividamento (Capítulo VII).

Senão, o Controle Externo laboraria na contramão do querer legal, sancionando dívida maior, a ser enfrentada pelo próximo mandatário.

Além de tudo, gestores irresponsáveis reservariam numerário para as novas despesas, aquelas contraídas entre maio e dezembro do último ano, deixando descobertas as geradas em época pretérita, às quais, tal qual sabido e consabido, têm alentado vulto; relacionam-se à operação e manutenção da máquina pública (folha de pagamento, encargos patronais, contratos de serviços continuados, dentre muitos outros).

Se a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe vários mecanismos contra o déficit e a dívida, não seria em época mais tormentosa, a eleitoral, que tal intento seria afrouxado.

Em suma, não é só o gasto novo que precisa de saldo de caixa; o preexistente também disso necessita.

Assim, não impõe a Corte Paulista de Contas que o ente federado, nos dois últimos quadrimestres, nem ao menos reduza o saldo descoberto de Restos a Pagar; tampouco que, no derradeiro exercício, conquiste superávit orçamentário. Ao contrário, este Tribunal indica que, nos tais oito meses, não se aumente, ainda mais, os débitos sem cobertura monetária, devendo ocorrer, em tal período, equilíbrio frente à situação financeira de 30 de abril.

Além disso, assim determina a lei de diretrizes orçamentárias da União:

Art. 102. Para efeito do disposto no art. 42 da LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Se de um lado é de se admitir impraticável que o “administrador público atendesse a despesas desse lapso temporal (últimos oito meses de mandato) e mais o estoque de Restos a Pagar incorrido antes da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal...”, página 264, de outro parece indubioso que a partir da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal tornou-se imperioso e basilar o cumprimento da então novel legislação de obter resultados orçamentário-financeiros que levassem paulatinamente ao equilíbrio receitas e despesas.

Quando do início da sua vigência, não havia como se esperar que, de pronto, passivos gigantescos e irresponsáveis fossem solvidos, já que, em grande parte, isso se devia a peças orçamentárias fantasiosas elaboradas em patamares irreais e causa maior de consecutivos déficits orçamentários que, como se sabe, em exercícios seguintes, transformam-se em dívida que, se não administrada, arrasta-se pelo mandato e enseja o descumprimento ao tantas vezes mencionado artigo 42.

Querem mesmo saber por que tantas e tantas contas anuais de Prefeituras padecem desse mal?

Respondo-lhes. Porque as administrações não valorizam o planejamento orçamentário, em especial, o Anexo de Metas Fiscais onde deve estar contido o plano de redução de dívidas, seja de curto ou de longo prazo.

As causas para essa omissão são muitas e passam desde a pouca atenção ao pilar fundamental do equilíbrio entre receitas e despesas até a fragilidade das estruturas administrativas a quem são cometidas essas responsabilidades.

O planejamento é essencial para o sucesso da administração, sucesso que, por óbvio, contempla o atendimento à regra do artigo 42. Esse planejamento passa necessariamente pela criteriosa verificação do balancete patrimonial de abril do último ano de mandato, somando-se, ao apurado, aqueles compromissos que são inadiáveis e que na maioria das vezes caracterizam-se como de caráter continuado.

Apesar de “valer” somente para o último ano de mandato, é inadmissível não aceitar que os contornos da gestão nos 3 (três) anos anteriores indicam se o artigo 42 será ou não cumpriido, “precisarão os dirigentes estatais, entre maio e dezembro, constatadas dificuldades de equilíbrio financeiro, restringir a despesa do respectivo Poder, realizando, a partir daí, somente as de caráter absolutamente obrigatório, incomprimíveis e inadiáveis, tais quais as de folha salarial, encargos patronais, contratos de serviços (que, se possível, devem ser reduzidos como autoriza a lei de licitações), entre outras necessárias ao regular funcionamento da máquina estatal e à eficácia do princípio da continuidade dos serviços públicos”.

Ninguém desconhece as dificuldades porque passam os níveis de Governo, notadamente o Municipal, mas infelizmente não há outra solução senão o cumprimento da Lei como se apresenta, que tem como

paradigma central gastar o que se tem precedido do indispensável planejamento.

A abordagem que fiz não passou pelas tantas considerações já feitas de que o artigo 42 veio ao mundo jurídico único e tão somente para evitar gastos eleitorais. Passei ao largo dessa abordagem por acreditar que o planejamento tecnicamente bem elaborado resulta na certeza de que os mandatos se sucederão sem os reclamos de que heranças foram recebidas por incompetência ou irresponsabilidade.

O artigo 42, respeitosamente, há de manter-se como o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem entendido por sua mansa e reiterada jurisprudência, oferecendo, assim, à Administração Pública, inestimável colaboração na condução das finanças que deve gerir com os olhos voltados para o atingimento pleno do interesse público, sem a necessidade de impor novos sacrifícios aos cidadãos.

O texto do artigo 42 é, em verdade, a sinalização de que o administrador só poderá criar novas despesas se estiverem garantidos os recursos para os encargos assumidos até 30 de abril e aqueles, como já dito, que sejam essenciais e incomprimíveis. Cumprida essa orientação e havendo recursos disponíveis, não há proibição para assunção de despesas novas, tornando-se essencial que estejam devidamente contempladas nas peças orçamentárias correspondentes.

Resumindo: primeiro o pagamento do devido e do que for obrigatório após o dia 30 de abril; depois, em havendo sobras, os novos compromissos.

Com isso, não só despesas novas sem cobertura configuram ofensa ao artigo 42. O crescimento da indisponibilidade financeira entre 30/4 e 31/12 com gastos obrigatórios também dá causa à mesma ofensa.

É isso, nada mais que isso.

Desnecessário assinalar que essas singelas considerações expressam o entendimento pessoal que sustento a respeito, devotando reverência aos que pensam de outro modo.

Um Conselho Nacional para os Tribunais de Contas

Há propostas de emenda à Constituição pretendendo a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas – CNTC. Tramitam desde 2007. Buscam consolidar o controle externo da administração pública em um sistema nacional, hoje disperso nas peculiares e próprias formas de fiscalização e controle desenvolvidos pelos atuais 34 Tribunais (TCU, 26 TCEs, TCDF, 4 Tribunais de Contas dos Municípios do Estado, TCMSP e TCMRJ).

É que, embora todas as Cortes de Contas encontrem na Constituição Federal o supedâneo para suas competências, composição e organização, nela também vão haurir fundamento para os contornos da sua autonomia, não submetendo suas atuações administrativas e financeiras, nem o cumprimento dos deveres funcionais de seus membros a um controle central, como se dá, por exemplo, com os membros do Judiciário e do Ministério Público, subordinados ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Ao se consolidar em um sistema nacional padrões mínimos de atuação dos Tribunais de Contas para o controle e fiscalização dos recursos públicos, garantir-se-ia, obviamente, tratamento equânime a uma mesma matéria, não se deixando à mercê de diferenciadas disposições formuladas no âmbito de cada Corte de Contas ou, como se queria, na esfera de cada ordenamento jurídico federal, estadual ou municipal que têm a incumbência de dis-



Dimas Eduardo Ramalho

ciplinar as suas correspondentes leis de funcionamento. O que se quer dizer é que as diferentes leis orgânicas não deveriam destoar, por exemplo, no procedimento ou nos critérios de fiscalização sobre aplicação do mínimo constitucional da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, ou do mínimo aplicável na saúde.

Normas uniformes sobre processo de contas seriam bem-vindas, na forma do que se poderia chamar de Código de Processo de Contas, necessitando-se da devida alteração na Constituição Federal para que o Congresso Nacional pudesse vir a editá-lo, mercê do modelo federativo de competências legislativas adotado, que permite iniciativas subnacionais e até locais, forjando cada Tribunal, mediante lei própria, seu peculiar processo de contas. Pressupõe-se que um código nesses moldes garantiria uma conformação supostamente mais objetiva e uniforme de observância do princípio

do devido processo legal, de que são corolários a ampla defesa e o contraditório, passando pelo necessário cumprimento dos princípios da imparcialidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

O combate à corrupção e à má utilização dos recursos públicos passa também por critérios padronizados de auditoria que poderiam irradiar do CNTC. Haveria de se pensar em fiscalização não apenas no que concerne à legalidade e à regularidade dos procedimentos administrativos, mas, sobretudo no que diz respeito aos resultados obtidos com a utilização dos recursos, notadamente sob a perspectiva da sua eficácia, eficiência e efetividade.

Nesse sentido, aliás, os Presidentes de Tribunais de Contas de todo o Brasil reuniram-se no último mês de maio em São Paulo para promover a implantação do Índice de Efetividade da Gestão - INDICON nos 5.570 municípios brasileiros. Trata-se de ampliar nacionalmente o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, elaborado e implantado pelo TCE-SP sobre todos os municípios do Estado, menos a capital, para monitorar as ações dos governos municipais às exigências das comunidades locais; ou seja, para verificar o resultado das políticas públicas dos municípios nas áreas da educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção dos cidadãos e governança da tecnologia da informação. Bus-

ca-se auxiliar os gestores municipais no planejamento, elaboração e implantação de políticas públicas, além de se pretender levar transparência à sociedade acerca da eficácia e até mesmo sobre a efetividade das ações governamentais intentadas.

O CNTC, zelando pela autonomia dos Tribunais de Contas, haveria de ser perspectivado como órgão representativo da independência dos membros dos 34 Tribunais de Contas hoje existentes, com delegação para centralizar o planejamento estratégico dessas instituições, discutindo com os representados e depois definindo a execução de padrões e metas nacionais de controle e fiscalização.

Para tanto, poderia recomendar providências e expedir atos regulamentares. Além do que, ficaria encarregado de elaborar anualmente relatório estatístico sobre as atividades de cada Tribunal, propondo metas, estratégias, instrumentos e providências que entendesse necessárias para o bom desempenho das funções constitucionais conferidas aos Tribunais de Contas, notadamente para garantir a interlocução com a sociedade, fomentando também o controle social dos gastos públicos.

Sem olvidar experiências internacionais que, porventura, poderiam contribuir para estruturação de um modelo de auditoria aplicado aos entes federativos brasileiros, com foco não apenas na auditoria preventiva, mas principalmente na de resultado.

A validade dos atos administrativos praticados por membros dos Tribunais de Contas poderia ser apreciada pelo CNTC, à semelhança do que já ocorre com o CNJ e CNMP. Entre suas atribuições poderia estar inclusive a fixação de prazo em ordem a que fosse adota-



da, eventualmente, providência necessária para o exato cumprimento de norma interpretada.

Ao CNTC seria conferida, ainda, competência para ser órgão de última instância de atuação correicional, podendo apreciar processos disciplinares, e também poderia averiguar o atendimento aos requisitos constitucionais exigidos de indicados para compor as Cortes de Contas.

Há que se discutir a composição do próprio CNTC, número de membros, a representação (nele) dos Tribunais de Contas, do Ministério Público de Contas, do Corpo de Auditores, do Legislativo, da OAB, da sociedade civil, etc; duração do mandato de seus membros, recondução e presidência do órgão.

As grandes transformações e

avanços esperados pela sociedade brasileira hoje, e que certamente repercutem em todas as camadas da população, dizem respeito à postura ética do homem público em relação ao trato com o dinheiro que é de todos.

A criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas vai ao encontro dessa preocupação.

Cabe ao Congresso Nacional avaliar essas premissas e finalidades postas nesta desprestensiosa, mas, creio, necessária reflexão, sob a perspectiva do princípio da separação de poderes, do poder controlando o poder, pilar estruturante do Estado Democrático de Direito.

Dimas Eduardo Ramalho é Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Fazendas históricas

Reinventam-se
e preservam a
memória de
São Paulo

Por Cláudia Carnevalli



Cheias de hospitalidade, elas literalmente abrem as suas portas para receber turistas de todo o país. Este é o Roteiro das Fazendas Históricas Paulistas, criado em 2007 pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo. Estima-se que das cinco mil fazendas históricas existentes no Brasil, 800 estejam erguidas em solo paulista. Hoje as fazendas se reinventaram e podem ser utilizadas para outros fins, desde hospedagem a visitação, almoços, cafés da tarde, passeios ecológicos, reuniões corporativas e comemorativas, eventos como casamentos, aniversários, pesquisa e ensino, produção artesanal etc.

Muitas dessas propriedades estão localizadas nas regiões dos municípios de Campinas, Itu, Jahu, Limeira, Mococa, São Carlos e na região do Vale do Paraíba, organizadas em núcleos regionais e podem ser conhecidas com facilidade por meio do site www.fazendaspaulistas.com.br, uma iniciativa apoiada pela ABRA-TURR – Associação Brasileira de Turismo Rural.

O roteiro estimula o turismo, ajudando a conhecer o valioso patrimônio arquitetônico e cultural paulista nas fazendas dos séculos XVIII e XIX.



Núcleo Campinas

Campinas está localizada a 99 km da capital paulista e destaca-se por sua importância econômica e grande população, estimada em 1.173.370 habitantes (IBGE 2016). O prefeito é Jonas Donizette e a cidade é reconhecida por seu forte polo industrial e também por sua tradição acadêmica, formada

por grandes universidades, além da sua importância científica e tecnológica, contando com diversos centros de pesquisa e de tecnologia de ponta.

A cidade também possuiu muitas fazendas históricas, a maioria delas localizadas nos distritos de Sousas e Joaquim Egídio e na zona rural. Dentro do roteiro, o destaque é para Itatiba, com uma população

estimada em 114.912 (IBGE 2016).

Itatiba é uma cidade que se desenvolve a cada dia, sem perder suas tradições culturais e históricas. Sua prefeitura está sob o comando do prefeito João Gualberto Fattori. Já o roteiro rural do município conta com diversas fazendas, entre elas a Fazenda Vila Rica.

Fazenda Vila Rica

A sofisticada Pousada Fazenda Vila Rica, em Itatiba, preserva a história do ciclo do café paulista, mostrando todo o requinte dos tempos áureos da produção cafeeira paulista e oferecendo todo o conforto aos hóspedes mais exigentes.

Construída em 1860, a fazenda conta com uma majestosa sede e um bosque preservado. A fachada chama a atenção pela beleza da sua arquitetura e pelas centenárias palmeiras imperiais.

Uma singela capelinha, onde aconteciam missas, novenas, casamentos e batizados da comunidade que habitava na antiga fazenda, confere um charme especial a propriedade. Os terreirões de café existentes lembram a importância econômica, que a fazenda teve durante a sua fase produtiva. Uma biblioteca, chama a atenção reunindo um



grande acervo com títulos internacionais da literatura.

A fazenda é decorada com móveis em estilo colonial, porcelanas, cristais e muitos utensílios iguais aos usados na época. Na grande sala de jantar, uma mesa principal que acomoda 14 pessoas, tendo como destaque seu lindo lustre Bacarat, iluminando cristais, pratarias e a requintada louça Limoges. O local onde era a senzala abriga muito requinte: cada deta-

lhe da decoração foi cuidadosamente pensado, tanto na suíte imperial como nos demais apartamentos. Além de hospedagem a fazenda está aberta para comemorações, casamentos e eventos corporativos realizados tanto na sede, como em seus belos jardins.

*Localizada na Rua Sandra Piovesana, s/nº - Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 23,5 - Itatiba/SP
www.fazendavilarica.com.br*



Núcleo Itu

A cidade de Itu está distante da capital paulista cerca de 74 km e conta com uma população estimada em 168.643 (IBGE 2016). A prefeitura tem o comando do prefeito Antonio Luiz Carvalho Gomes – Tuíze. A economia do município está baseada nos setores industrial e comercial, que são bem desenvolvidos. Itu também é conhecido como a “Terra dos Exageros” e se destaca como estância turística, atraindo visitantes durante o ano todo. Algumas de suas fazendas históricas são a Chácara do Rosário e Fazenda Capoava.

Chácara do Rosário

A sede em estilo bandeirista foi construída em taipa de pilão no ano de 1756. A propriedade conta com um antigo engenho de açúcar, que ainda preserva a arquitetura original e algumas peças usadas na época para a produção do açúcar.

São mais de 100 hectares de muito verde. No passado o local era conhecido como Engenho Grande e chegou a produzir no século XVIII boa parte do açúcar da província de São Paulo.

As terras pertencem a Antonio



Pacheco da Silva, filho de Manoel Pacheco Gatto, ambos bandeirantes, assim como seu parente, Manoel Borba Gatto, passando por diversas gerações, a propriedade continua a pertencer à mesma família.

A fazenda passou por vários ciclos econômicos e hoje dedica-se ao turismo rural, eventos para empresas e grupos, casamentos etc.



A fazenda também se dedica o turismo pedagógico, recebendo escolas da região e da capital para trabalhar temas, como bandeirantes, construções de taipa de pilão, engenhos de açúcar, entre outros.

Os alunos podem ainda percorrer trilhas de mata Atlântica nativa com árvores seculares e participar de oficina de construção de paredes de taipa de pilão e pau a pique.

*Localizada na Rodovia Convenção Republicana, s/nº - Canjica, Itu/SP
www.rural.tur.br*

Fazenda Capoava

É uma das mais tradicionais propriedades do país, com quase três séculos de história. A charmosa sede revela a arquitetura dos bandeirantes, o casarão de meados de 1750 é construído em taipa de pilão e conta com uma charmosa capela anexa.

Construída para funcionar como engenho de açúcar, a fazenda foi transformada em hotel somente no ano de 2000.

Em 1881, a propriedade foi vendida e passou a se chamar Fazenda Japão, iniciando uma nova fase no Ciclo do Café. No ano de 1888, chegavam as primeiras famílias italianas, mudando o cenário e uma nova forma de trabalho entre empregador e empregado no setor agrícola do Brasil.

Em 1941, a fazenda foi novamente vendida. Com o Ciclo do Café em declínio, as plantações foram substituídas por pastagens para o gado leiteiro e o gado de corte, atividade praticada até o ano de 1979.

Hoje a Fazenda Capoava conta com uma confortável estrutura para receber visitantes e hóspedes divididas em chalés de diferentes categorias, porém todos com o mesmo padrão de qualidade. As unidades são equipadas com frigobar, ar condicionado, cofre, TV de LCD, telefone, Wi-fi, sala de estar e lareira.

O forte da Fazenda Capoava são as atividades ao ar livre, onde é possível interagir com os animais e com a natureza e conhecer mais sobre a história local. Dentre as



Itu / SP - Foto Ken Chu - Expressão Studio Sec TSP

atividades oferecidas estão os esportes de aventura - caiaque, stand up paddle, boia, trilhas, caminhadas, bike. Outra opção são as aulas de equitação e as cavalgadas.

Para as crianças a programação inclui jogos no gramado, brincadeiras no lago, no escorrega, trilhas e brincadeiras noturnas, sempre com muita segurança e acompanhamento de monitores.

A culinária é outro ponto forte da fazenda, intitulada de Comida Paulista e tida como uma das mais fiéis representantes da culinária brasileira, unindo influências de povos que passaram por ali em diferentes épocas resgatando a história da culinária de nosso país.

O Espaço Memória Capoava reúne um grande acervo

sobre a fazenda que, contribui para a preservação da própria história de São Paulo.

A Fazenda Capoava também oferece uma estrutura completa para os mais variados tipos de evento, casamentos, festas de aniversário, ensaios fotográficos e convenções empresariais.

*Localizada no km 89,9 da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - Bairro do Pedregulho, Itu /SP
www.fazendacapoava.com.br*



Itu / SP - Foto Ken Chu - Expressão Studio Sec TSP



Núcleo Jahu

Com uma população estimada em 144.828 (IBGE 2016), Jau ou Jahu localiza-se na região central do Estado, a 296 km da capital. O prefeito municipal de Jahu é Rafael Lunardelli Agostini.

O município foi pioneiro no transporte de cana-de-açúcar em chatas, utilizando o leito do rio. Seu solo é excelente para atividades agrícolas, sendo a terra predominante composta de Latosol Roxo, que possui uma textura argilosa e muito profunda. As principais atividades econômicas de Jahu são representadas pela indústria calçadista e pela agro-indústria canavieira. Entre as fazendas históricas, o destaque é para a Fazenda Mandaguahy.

Fazenda Mandaguahy

Está localizada próxima de vários atrativos comerciais e recreativos. A região oferece turismo de compras, de aventura e cultural. A Fazenda passou pelos ciclos da cana e do café e ainda hoje possui pequenas plantações de ambas culturas em conjunto com a criação de gado, destacando-se também no turismo rural.

Hoje a Fazenda Mandaguahy fabrica produtos feitos de cana-de-açúcar, por meio de seu pequeno alambique, onde a cachaça é feita de forma artesanal, resgatando um pouco da própria história da fazenda.

A maioria das edificações preservadas foi construída de 1858 a 1904. A Casa Grande destaca-se em estilo eclético com predominância do neoclássico e por seu mobiliário antigo.

A fazenda conta também com senzala, tulha em estilo barroco, lavador de café, casa do adminis-



Jau/SP - Fazenda Mandaguahy - Foto L. E. Expressão Studio

rador, casa dos colonos europeus, minimuseu dos ciclos econômicos, minimuseu da mão-de-obra escrava, minimuseu do café, cocheiras, jardim, pomar com árvores centenárias, relógio de sol e terraços feitos de pedra oferecem aos alunos de história, educação artística, ciências sociais um panorama do que foi o ciclo do café no Estado de São Paulo.

A fazenda também oferece pro-

gramas de turismo pedagógico, visitas culturais e a locação de casas antigas adaptadas para oferecerem conforto sem perder a simplicidade das moradias do século XIX. Os quartos são decorados com móveis de época, ventiladores de teto e banheiros privativos.

Localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 145 (Rod. Jau/ Araraquara, 3 km da cidade de Jau)
www.fazendamandaguahy.com.br

Núcleo Limeira

Limeira está localizada no Centro-Leste do Estado de São Paulo, a cerca de 148 km da capital. Com uma população estimada em 298.701 (IBGE 2016), o município é bem desenvolvido e tem como prefeito Paulo Cezar Junqueira Hadich.

Limeira já foi conhecida como a Capital da Laranja e Berço da Citricultura Nacional. Hoje a agricultura da cidade destaca-se pelo cultivo da cana-de-açúcar e pela produção de mudas cítricas. A indústria lidera a economia do municipal, nas áreas de metalur-



gia, metalomecânica, autopeças, vestuário, alimentos, cerâmica, papel e celulose, embalagens, máquinas e implementos. Recentemente, a cidade tem se destacado também na área de joias.

Limeira possui expressivas fazendas históricas, que movimentam o turismo rural e ecológico na cidade. Entre elas estão a Fazenda Quilombo e Fazenda Santa Gertrudes.

Fazenda Quilombo

A Fazenda Quilombo foi fundada na década de 1870, pelo Dr. Ezequiel de Paula Ramos e sua esposa Anna Eufrosina Jordão, nas terras que pertenceram à Fazenda Morro Azul, uma das primeiras propriedades da região de Limeira.

A Fazenda foi criada inicialmente para o cultivo de café e chegou a empregar na época cerca de 500 colonos entre europeus e trabalhadores da região. Porém, com a crise econômica mundial de 1929, a fazenda trocou o cultivo do café por outras culturas, tais como: laranja, algodão, milho, arroz, feijão, pecuária de corte e de leite.

Na década de 1970, a cafeicultura foi retomada, assim como a recuperação de suas antigas construções. Hoje, a fazenda está voltada também para a criação de gado e de cavalos quarto de milha.

A visita à propriedade inclui caminhada e passeios em meio ao cafezal e à mata nativa, onde é possível observar a bela paisagem da região vista do alto do Morro Azul.



Na época de colheita – de maio a setembro – a infraestrutura criada no século 19 para secagem e preparo do café pode ser observada em pleno funcionamento, atraindo turistas visitantes do Brasil e do exterior.

Também oferece infraestrutura para a realização de eventos de diversos segmentos, desde eventos sociais, como casamentos, reuniões de família, almoços, jantares

e degustações; a eventos empresariais - convenções, treinamentos, seminários, workshops e encontros de negócios.

O local conta com salão para apresentações; som ambiente; projetor multimídia; cozinha industrial e estacionamento.

*Localizada na Rodovia SP-151, km 04
Limeira/SP
www.fazendaquilombo.com*



Fazenda Santa Gertrudes

A Fazenda Santa Gertrudes tem sua origem início em 1821, quando o Brigadeiro Manuel Rodrigues Jordão comprou uma gleba de terras na Sesmaria do Morro Azul, pertencente aos irmãos Galvão de França e Manuel de Barros Ferraz. Seu filho, o Barão de São João de Rio Claro, fundou em parte da gleba, em 1854 a Fazenda Santa Gertrudes.

Após a morte do Barão, sua esposa, a Baronesa D. Maria Hipólitia dos Santos casou-se, em 1873,

com o Marquês de Três Rios, que passou a ser o segundo proprietário da fazenda. Por sua iniciativa a fazenda foi servida pela estrada de ferro que trouxe grande progresso e desenvolvimento à região.

Após a morte dos proprietários, que não deixaram filhos, o Conde de Prates herdou a propriedade e construiu uma das maiores e mais mecanizadas estruturas de plantação, benefício e comercialização do café. A fazenda passou a contar como toda uma estrutura, que envolvia carpintaria, ferraria, selaria, tulha de café, máquinas de

benefício, armazéns, marcenaria, escola, cinema, currais, barragens, aquedutos, igreja, mirantes, usina a vapor para fornecimento da energia elétrica, além de cunhar sua própria moeda. Toda essa estrutura continua preservada. São mais de 22 mil metros quadrados de construção.

Nas primeiras décadas do Século XX, a Fazenda era considerada modelo e por isso era muito visitada por pessoas ilustres que chegavam de São Paulo. A Fazenda também já foi utilizada como cenário para novelas, como Escrava Isaura e Esperança e está aberta à visitação.

As visitas são realizadas sob agendamento antecipado e em grupos fechados, que se encantam com seu tamanho e arquitetura francesa, levando os turistas aos tempos áureos do café desde a colheita até o embarque na estação de trem, passando por todos os processos intermediários.

*Localizada na Rodovia Washington Luiz, km 165 - Santa Gertrudes / SP
www.fazendasantagertrudes.com.br*





Núcleo Mococa

Mococa está situada a nordeste do Estado de São Paulo, distante cerca de 264 Km da capital, localizada entre as bacias dos rios Pardo e Canoas.

Sua população estimada é de 68.897 habitantes (IBGE 2016). A

prefeita municipal é Maria Edna Gomes Maziero.

As principais atividades econômicas do município são a agropecuária, o comércio, a indústria e o turismo. Entre as fazendas históricas, que fazem parte do roteiro, estão a Fazenda Nova, Fazenda Santa Cecília e a Fazenda Santo Antônio da Água Limpa.

Fazenda Nova

A Fazenda Nova foi criada em 1830 por um dos fundadores da cidade de Mococa e até hoje pertence à mesma família. A história da fazenda e de Mococa cruzam-se, foi nas terras doadas pela Fazenda, que a cidade se desenvolveu.

Construída em pau a pique e no tradicional estilo mineiro, a sede inclui um telhadão esparramado e 24 janelas pintadas de azul, paredes brancas e terraço cheio de plantas.

Há sete gerações a Fazenda Nova dedica-se à criação de cavalos, entre eles, mangalargas e mestiços árabe. A fazenda promove acampamentos de férias voltados para equitação, equoterapia para crianças que apresentam dificuldades em sociabilização e aprendizagem, cavalgadas e estágios em equoter-



Foto: Vladimir Benincasa

pia e terapia mediada por animais.

A fazenda também oferece cavalgadas de curta e longa duração, viagens a cavalo personalizadas, nas quais é possível conhecer outras fazendas históricas e aulas de equitação aos iniciantes. No museu Casa da Sesmaria sediado na Fazenda é possível ter uma visão sobre o desenvolvimento da cidade e sua relação com a Fazenda e a culinária típica, que é bastante elogiada.



Outro diferencial é que a fazenda recebe cachorros, estes são muito bem-vindos e podem se hospedar no mesmo quarto de seus donos. Outras opções oferecidas aos hóspedes são um passeio por uma pequena trilha no jardim, passeios a pé, curtir a piscina ou simplesmente escolher um dos 3000 volumes da biblioteca da fazenda, que conta com publicações em português, inglês, italiano, francês e tcheco, ou simplesmente curtir a piscina.

Localizada na SP-340, km 271
Mococa/SP
www.fazendanova.com

Fazenda Santa Cecília

A Fazenda Santa Cecília é uma das mais importantes representantes da "era do café", da região de Cajuru. O local é parte da grande fazenda de 3.200 alqueires, formada por José de Sampaio Moreira, em 1899, para o desenvolvimento da cultura cafeeira.

A Fazenda foi uma das maiores produtoras de café da região, e possui uma estação de estrada de ferro, cujo ramal levava ao Porto de Santos para exportação do produto. A fazenda tinha até a sua própria usina hidroelétrica, instalada em queda d'água do rio que corta as terras.

Com o tempo, a grande fazenda foi dividida entre os descendentes

do patriarca e a parte onde se encontra a antiga sede e as construções históricas passou a ser chamada Fazenda Santa Cecília.

De toda a área da propriedade atual, 74 alqueires de mata atlântica foram preservados e posteriormente tombados pelo DPRN (Departamento de Proteção dos Recursos Naturais). Esta área recebe biólogos da USP que realizam pesquisas sobre a fauna e flora nativa da região.

Hoje na Fazenda Santa Cecília é possível conhecer um pouco da história do café, no local ainda existem os equipamentos que eram utilizados desde a colheita até o beneficiamento.

A fazenda conta com uma estrutura com vários prédios, como o

Casarão, o Salão de Eventos, o Salão de Festas, a Casa Amarela, que é utilizada para dar apoio à cerimônias e eventos, a casa de bonecas, a antiga Estação Ferroviária Sampaio Moreira, o Pomar, onde são encontradas Jabuticabeiras centenárias, o Relógio de Sol, A Tulha, a Igreja, entre outros.

A Fazenda Santa Cecília oferece várias opções de visitas com acompanhamento de monitores. A propriedade também abre espaço para eventos comemorativos, empresariais ou religiosos. Para eventos empresariais, a fazenda conta com instalações específicas para seminários ou treinamentos.

*Localizada na Rodovia Estadual 338 - km 300 - Cajuru/SP
www.fazendasantacecilia.com.br*

Fazenda Santo Antônio da Água Limpa

Desde 1822, a fazenda pertence à família Pereira Lima. É pioneira no cultivo de café orgânico/natural. A missão da fazenda é o reflorestamento, retornando as condições semelhantes às de 1822. Floresta esta que irá proporcionar excelentes moradias para os micro-organismos, para os vegetais (nativos e exóticos) e todos os animais silvestres e domésticos que tiverem aptidão para viverem no local. Para obter saborosas colheitas, um solo cada dia mais fértil, uma água mais limpa e um ar mais puro, para todos.

A sede, datada de 1860, fica no alto do morro rodeado por lindos jardins, Mata Atlântica e a premiada agrofloresta de café. O local retrata a



evolução da arquitetura colonial Brasileira. A sede é cercada por terraços e lindas paisagens, com uma decoração tradicional e elegante.

A comida feita no fogão a lenha com os produtos das hortas e da agrofloresta é uma atração à parte, sem contar com o café florestal conhecido mundialmente pelo sabor e a consistência aveludada.

Foi em 2009 que a fazenda

começou a abrir as portas para receber hóspedes. O respeito à natureza, o ar puro combinado com a elegância da casa histórica e o conforto dos dias atuais, faz do Hotel Fazenda Santo Antônio um roteiro inesquecível.

*Localizada na Estrada Mococa Igaraí Mococa/SP
<https://fazendasantoantoniodaagualimpaa.com>*



Núcleo São Carlos

Localizada no centro geográfico do Estado de São Paulo, a cerca de 240 km da capital, a cidade de São Carlos conta com uma população estimada de 243.765 (IBGE 2016). O

prefeito municipal é Paulo Altomani.

A cidade é conhecida por seu vigor acadêmico, tecnológico e industrial, que lhe conferiram o título de "Capital da Tecnologia".

O destaque é para a Fazenda Bela Vista, Fazenda Pinhal e Fazenda Santa Maria do Monjolinho.

Fazenda Bela Vista

A Fazenda Bela Vista, situada em Dourado, foi fundada em 1860 e hoje se dedica ao turismo rural. Entre as atividades oferecidas aos hóspedes e visitantes da fazenda estão as cavalgadas, caminhadas, piscina, sauna, esportes como rapel, boia-cross, rafting e bicicleta, caminhadas, entre outras. As atividades contam com monitores. Outro destaque é a deliciosa comida típica de fazenda.

A Bela Vista procura fazer com que seus visitantes se sintam em uma fazenda de amigos e não em



um hotel. O hotel fazenda está catalogado no The Long Riders Guild.

As cavalgadas são o forte da Bela Vista e os passeios são adequados para todas as idades e níveis de experiência. Ao lado de Pedroca, um dos maiores cavaleiros do mundo e proprietário, monitores treinados, cavalos saudáveis e bem preparados, intérpretes (português / inglês), radiocomunicação e transporte de apoio, o

visitante conta com toda a segurança para curtir passeios em vales, florestas, colinas, plantações de café, lagos e muitas outras paisagens inesquecíveis.

Na famosa Cavalgada da Lua Cheia, por exemplo, é possível apreciar a lua surgindo no horizonte, logo após o pôr do sol, e ainda escutar uma gostosa moda de viola, com um bom vinho. Há ainda opções de cavalgadas de um, dois e três dias.

A Fazenda Bela Vista também oferece espaço para diversos tipos de eventos: aniversários, bodas, festas de confraternização e corrida de aventura.

*Localizada na Estrada de Dourado a Brotas, km 4,5 - Dourado / SP
www.fazendabelavista.com.br*



Fazenda Pinhal

Localizada em São Carlos, a Casa do Pinhal é considerada patrimônio histórico nacional. A propriedade foi construída na primeira metade do século XIX e foi ponto de partida na conquista do oeste paulista. O local tornou-se centro do progresso da região com a fundação de São Carlos.

O sólido casarão de taipa de pilão e taipa de mão, já passou por oito gerações da mesma família. A fazenda, chama a atenção pela beleza de sua arquitetura, jardim e pomar murado, ilustrando bem o charme da propriedade no passado.

O primeiro proprietário foi o capitão de milícias da Vila de Piracicaba, Carlos Bartolomeu de Arruda Botelho, que adquiriu em 1786 a Sesmaria do Pinhal. Após seu falecimento em 1815, seu filho, o tenente-coronel Carlos José Botelho, o Conde do Pinhal, vindo de Piracicaba, se estabeleceu no povoado de São Bento de Araraquara e em 1831, demarcou as terras do Pinhal (aproximadamente 40 mil alqueires), construiu a Casa Grande para morada e iniciou, no final da década, a primeira plantação de café.

Em 1990 foi fundada a Associação



Ação Pró-Casa do Pinhal com o objetivo de dar suporte à conservação e preservação da Casa do Pinhal, além de promover a divulgação do acervo patrimonial, histórico, paisagístico e natural ali contidos. A atuação da Associação contribuiu com o desenvolvimento de atividades educativas,

pesquisa, preservação, restauração e catalogação, tendo como objetivo a disponibilização do acervo considerado patrimônio histórico e cultural.

*Localizada na Estrada do Broa 4,5 Km - São Carlos/SP
www.casadopinhal.com.br*



Fazenda Santa Maria do Monjolinho

Uma das maiores riquezas da Fazenda Santa Maria do Monjolinho é o material bibliográfico preservado, diversos objetos de época, e seu conjunto arquitetônico que complementam e enriquecem o conhecimento.

A Fazenda Santa Maria, situada às margens do Rio Monjolinho, foi adquirida pelo Major José Inácio Camargo em 1850. Seu filho Theodoro Leite de Camargo herdou a rica fazenda de café. Com o objetivo de receber o título de Barão de Pinhal durante a visita de Dom Pedro II a São Carlos para inaugurar a ferrovia, Theodoro iniciou a construção do grande sobrado para se tornar a sede da fazenda. A casa foi equipada com o mesmo requinte dos grandes palacetes da Europa.

A propriedade foi comprada em 1904 por Cândido de Souza Campos e sua esposa Zuleika Malta, que adquiriram também todo o seu mobiliário, conservados até hoje,



A fazenda produzia café, cana-de-açúcar, milho, mandioca, gado leiteiro, gado de corte, granja, cavalos e carneiros. Atualmente, tem uma nova missão: garantir o conhecimento através do conjunto arquitetônico e de seu espetacular acervo.

Em suas matas centenárias oferece trilhas ecológicas para observar o estudo das árvores e plantas catalogadas e o percurso das águas nascentes.

A Fazenda Santa Maria do Monjolinho conta com turismo histórico, cultural, de negócios, ecológico e de lazer; visitas guiadas ao seu

museu, senzala, tulha, trilha ecológica e produção agropecuária; almoço em seu restaurante rural com características do século XIX; o tradicional café da fazenda; passeio de trenzinho aos domingos e excursões; trilhas e corredeiras; passeio a cavalo e charrete; e espaços para eventos.

Os eventos corporativos ou familiares podem ser realizados ao ar livre ou no espaço reservado na tulha.

*Localizada na SP 215 - São Carlos
Ribeirão Bonito, Km 158
www.santamariadomonjolinho.com.br*





Núcleo Vale do Paraíba

Uma região de grande importância socioeconômica, que abrange a Mesorregião do Vale do Paraíba Paulista no Estado de São Paulo e Mesorregião Sul Fluminense no estado do Rio de Janeiro e conta com uma população de quase 3,3 milhões de habitantes.

O nome deve-se a bacia hidro-

gráfica do rio Paraíba do Sul, do qual a região faz parte. No lado paulista as cidades que fazem parte da região são:

Aparecida, Araçatuba, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro

Lobato, Natividade da Serra, Paráibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba.

No roteiro, o destaque é para a Fazenda São Francisco.

Fazenda São Francisco

Com mais de 200 anos, a Fazenda São Francisco destaca-se por seu casarão decorado com móveis art-nouveau, pinacoteca e Sala de Memórias.

Considerada a mais antiga fazenda da região de São José do Barreiro, a propriedade foi construída em 1813 e vem sendo criteriosamente restaurada desde 1981.

Além dos móveis datados até do século XVIII, os lustres, as canteiras, o guarda-louça, a primorosa pinacoteca brasileira contemporânea, um pequeno museu e a senzala ajudam a compor a atmosfera vivida no passado.

O turismo de residência é adotado pelos proprietários-anfitriões, que recebem um pequeno número de pessoas que se tornam hóspedes especiais.

Os prazeres do campo são valorizados, a fazenda conta com cavalgadas, ar puro, banhos de rio e cachoeira, trekkings, visitas aos



pomares e reflorestamentos. Tudo isso abre o apetite e leva o visitante a saborear deliciosas refeições, sempre acompanhadas de um bom papo.

A tradição dos queijos e doces caseiros, dos delicados licores, das sopas e pães de antigas receitas são mantidas pelos proprietários.

A fazenda também oferece cavalgadas de diversos tipos, visitação guiada, passeios de charrete, trekking, passeios de barco pela represa.

*Localizada na Estrada Municipal Fazenda São Francisco, Km 06
São José do Barreiro
www.fazendasaofrancisco.com.br*

Municípios aniversariantes



Agosto

- Dia 01 - Bauru
- Dia 01 - Piracicaba
- Dia 06 - Aguai
- Dia 06 - Anhumas
- Dia 06 - Floreal
- Dia 06 - Mesópolis
- Dia 06 - Montes Alegre do Sul
- Dia 06 - Pedranópolis
- Dai 06 - Pirapora do Bom Jesus
- Dia 06 - Pirassununga
- Dia 06 - Ribeirão dos Índios
- Dia 06 - Turmalina
- Dai 08 - Alvinlândia
- Dia 08 - Votuporanga
- Dia 09 - Elisiário

Dia 09 - Socorro



A história da estância de Socorro teve início no século XVI. Na época os índios que habitavam as bacias dos rios do Peixe e Camanducaia foram repelidos pelos bandeirantes e mudaram-se para outras regiões. O povoado se desenvolveu e Socorro obteve a sua autonomia, sendo elevada à categoria de cidade em 1883. O título de Estância Sanitária foi conferido em 1945. E as primeiras malharias começaram a surgir em 1960, dando início ao turismo de compras no município.



Foi no ano de 1934 que Armel de Miranda chegou nesta região, conseguindo através da família Ferreira Brito a doação de um terreno para formar seu patrimônio. Outros povoadores também se fixaram nas proximidades, abrindo pequenas lavouras. Em 1937, os trilhos da estrada de ferro foram implantados, assim como a estação denominada de Alfredo Castilho. A povoação que teve importante função comercial na integração da ferrovia com a navegação do rio Paraná. Porém, a grande fase de desenvolvimento da comunidade ocorreu por volta de 1965 com os serviços de terraplanagem e construção da Usina de Jupiá.



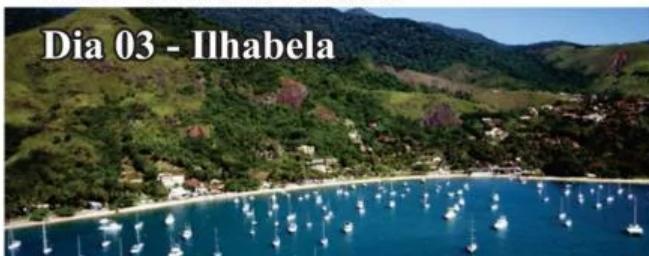
Dia 11 - Pereira Barreto

A região onde se localiza Pereira Barreto era parte de uma fazenda federal, onde, em 1858, foi criada uma colônia militar com o nome de "Estabelecimento Naval de Itapura", situada no Salto de Itapura, no rio Tietê. A cidade foi fundada oficialmente em 1928, com o nome de Novo Oriente, quando Mitsusada Umetani responsável pela Sociedade Colonizadora do Brasil Ltda adquiriu parte das terras do povoado de Itapura. O objetivo era receber imigrantes japoneses que vieram ao Brasil para trabalhar na lavoura.

Dia 11 – Tatuí
 Dia 12 – Cananéia
 Dia 13 - Natividade da Serra
 Dia 14 – Apiaí
 Dia 15 – Paraiso
 Dia 15 – Jaú
 Dia 15 – Pedregulho
 Dia 15 – Pontalinda
 Dia 15 - Sorocaba
 Dia 16 - Santa Gertrudes
 Dia 16 - São Bento do Sapucaí
 Dia 16 - São Roque
 Dia 16 - Taquaritinga
 Dia 16 - Taquarituba
 Dia 18 – Cajuru
 Dia 18 - Guarani D'oeste
 Dia 20 – Rincão
 Dia 20 - São Bernardo do Campo
 Dia 20 - Tambaú
 Dia 22 - Araraquara
 Dia 22 – Brodowski
 Dia 22 - Inúbia Paulista
 Dia 22 - Taquaral
 Dia 24 – Buritama
 Dia 24 - Rubiácea
 Dia 25 – Barretos
 Dia 25 - Redenção da Serra
 Dia 25 - Vista Alegre do Alto
 Dia 27 – Itobi
 Dia 27 - Matão
 Dia 28 – Itararé
 Dia 28 - Tupi Paulista
 Dia 29 – Leme
 Dia 29 - Mineiros do Tietê
 Dia 30 – Itaí

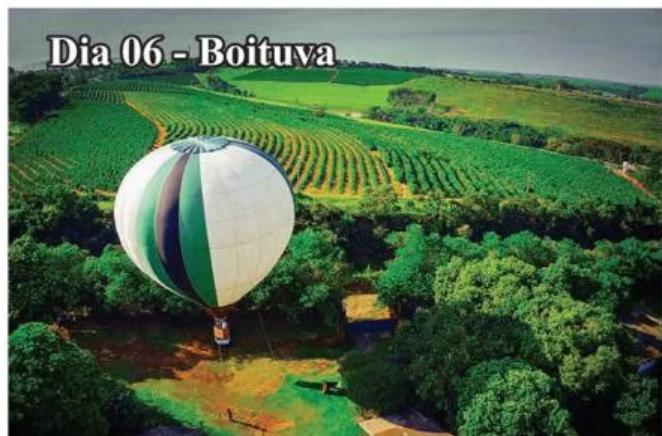
Setembro

Dia 01 - Mogi das Cruzes
 Dia 02 - Presidente Venceslau



Com 210 anos, a capital nacional de esportes à vela é um município–arquipélago, localizado no Litoral Norte do Estado. História e natureza encontram-se na cidade, que conta com 83% de sua área preservada e destaca-se entre as cidades mais bonitas do litoral, atraindo milhares de turistas.

Dia 04 - Santa Rosa de Viterbo
 Dia 06 - Ribeirão Branco



Com 133 anos, Boituva foi propriedade de João Rodrigues Leite, que doou o terreno para a construção da Estrada de Ferro Sorocabana na região, em 1883. Hoje o município se destaca internacionalmente como o maior centro de paraquedismo da América Latina, atraindo muitos praticantes desse esporte.

Dia 08 - Buritizal
 Dia 08 - Descalvado
 Dia 08 - Embaúba
 Dia 08 - Itaquaquecetuba
 Dia 08 - Mirassol
 Dia 08 - Nipoã
 Dia 09 - Nuporanga
 Dia 10 - Sud Mennucci
 Dia 11 - Itapuí
 Dia 11 - Marabá Paulista
 Dia 12 - Jaguariúna
 Dia 14 - Presidente Prudente

Dia 15 - Avaré



Avaré surgiu ao redor da capela dedicada a Nossa Senhora das Dores, há 155 anos. Atualmente uma das principais atrações do município é a Represa de Jurumirim. A cidade também é famosa por sua tradicional produção de doce de leite.

Dia 15 - Euclides da Cunha Paulista
Dia 15 - General Salgado
Dia 15 - Guará
Dia 15 - Limeira
Dia 16 - Paranápuã



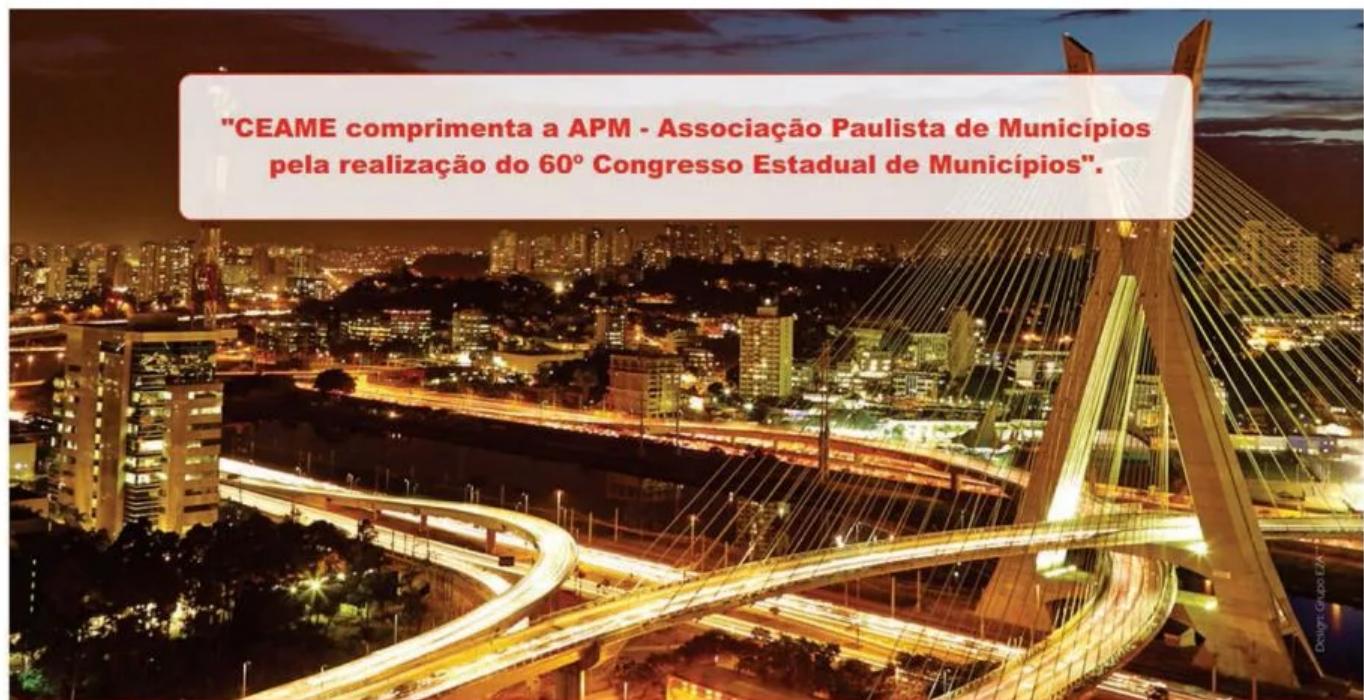
As primeiras fazendas voltadas a agricultura e depois ao plantio de café surgiram na região por volta de 1852, quando o governo imperial autorizou as primeiras expedições para desbravar a área de Pompéia. Em 1928 os irmãos Rodolfo e Luiz Miranda planejaram a formação de uma cidade, loteando toda a área. Hoje com 87 anos de fundação, a economia local baseia-se no comércio, agropecuária, indústria e prestação de serviços.

Dia 19 - Guararema
Dia 20 - Ipaussu
Dia 20 - Itapeva
Dia 21 - Guariba
Dia 21 - Pedrinhas Paulista



A Estância Hidromineral de Serra Negra faz parte do Circuito das Águas Paulista e está localizada na Serra da Mantiqueira, numa região de 927 metros de altitude. Fundada 1828 por Lourenço Franco de Oliveira, Serra Negra atrai turistas de todo o Brasil e do exterior. A cidade destaca-se no turismo de compras com seu comércio espalhado por toda a cidade e suas malharias.

Dia 24 - Santa Mercedes
Dia 26 - Vargem Grande do Sul



CEAME
CENTRO DE ESTUDOS E APOIO
AOS MUNICÍPIOS E EMPRESAS

Serviços
► Publicidade
📅 Eventos

Telefone: 55 (11) 3063-5775
Email: dalva@ceame.com.br / benhur@ceame.com.br
Rua Teodoro Sampaio, 1020 - CEP: 05406-050
Cj 1009/1010 - Centro Empresarial Pinheiros
Pinheiros - São Paulo - Brasil

AMA realiza congresso

Nos dias 9, 10 e 11 de novembro, a Associação dos Municípios da Araraquarense (AMA) realizará o X Congresso de Municípios do Noroeste Paulista. Com o tema “Os desafios e perspectivas da nova gestão”, o evento busca promover uma reflexão sobre alternativas para superar os impasses da administração pública.

O Congresso irá trazer o municipalismo e as dificuldades que os municípios enfrentam hoje para o centro do debate. Entre os temas do encontro, estão transparência, contabilidade pública, prestação de contas, meio ambiente, qualidade do serviços e previdência do servidor público.

De acordo com Antônio Carlos Macarrão, presidente da AMA e prefeito de Mira Estrela, o Congresso terá como foco o desafio dos novos gestores diante desse cenário. “Teremos pessoas de renome dando orientações e falando dos novos desafios, principalmente pela circunstância que estamos passando no país”, explica.

O Congresso terá a participação de prefeitos, secretários municipais, vereadores, gestores públicos, líderes de outras entidades regionais e



Antônio Carlos Macarrão Prado

sociedade civil.

Além da pressão dos próprios cidadãos, os novos prefeitos terão que lidar com responsabilidades cada vez maiores, como o peso da Lei de Responsabilidade Fiscal, a colaboração com programas federais de transferência de renda, os ganhos reais do salário mínimo e o piso nacional do magistério.

“A arrecadação vem diminuindo e os custos, aumentando”, afirma Macarrão. “É lei, não há como

fugir, mas quando os recursos são menores do que as demandas, ficamos sem condições de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal perante o Tribunal de Contas e a População. Este é o desafio”.

A AMA, sediada em São José do Rio Preto e composta por 126 municípios do noroeste paulista, estima que 150 municípios estejam presentes no evento.

“Pretendemos fazer convites para outras associações e outros consórcios, com a presença da Associação Paulista de Municípios e da Confederação Nacional de Municípios”, aponta o presidente da Associação.

O Congresso será realizado no Ipê Park Hotel, localizado na rodovia Washington Luiz, quilômetro 428, entre São José do Rio Preto e Cedral.

Representantes de qualquer município podem participar, basta entrar em contato com a AMA através do site www.amasp.com.br ou através do e-mail: amasp@amasp.com.br

Antônio Carlos Macarrão Prado, presidente da AMA e prefeito de Mira Estrela: “A arrecadação vem diminuindo e os custos, aumentando”.

ICMS no celular

mais um serviço aos municípios paulistas:

- Previsão atualizada do ICMS toda segunda-feira;
- Datas dos próximos cursos oferecidos pela APM;
- Confirmação de inscrição e vagas dos cursos;
- Repasses do Governo aos Municípios.





A garrafa pet



Talvez um dos meus maiores prazeres do estar na ilha na foz do rio Amazonas onde frequentemente me esconde, seja a disposição que me toma, às vezes, de pescar meu próprio almoço. A tralha que uso para este fim é de pobreza sacralizadamente franciscana; pois se resume a linhada que amarrei num rústico cano feito com reles talo de bambu. Levo iscas, geralmente minhocas, numa lata velha de leite em pó. Nunca capturei nada grande, o que não teria condições por motivos óbvios. Porém, inúmeras pescadas brancas, aracus e até tucunarés ou piramutabas já puxei para o interior da canoa. Sempre interrompo aquilo que considero trabalho assim que observo ter no fundo do casco colheita suficiente para almoço e jantar. Sou pescador politicamente correto...

Pois bem, este ato corriqueiro, quase diria banal, se tornou algo absolutamente diferenciado depois que ouvi, pelo meu Transglobe movido a pilhas sintonizado numa emissora de São Paulo, Capital, via satélite, algumas informações absolutamente aterradoras. Exatamente sobre a situação do rio Paraíba do Sul, que é a alma e o coração do riquíssimo Vale que vai de São Paulo ao Estado do Rio. Segundo informou o locutor com tom de voz fúnebre, tais e tantas são as porcarias que as cidades ribeirinhas jogam no lendário curso d'água, que ele está se transformando num imenso esgoto a céu aberto. Como o Tietê quando corre ao longo das avenidas marginais de São Paulo.

Assim acabou sendo que, ao sair na canoinha para pescar, foi impossível não pensar na situação do rio Paraíba. Um estranho pensamento que variou do desconsolo com o que acontece no Vale que abriga cidades como Taubaté, São José dos Campos, Pinda etc. diante do relativo con-

forto, quanto aos malefícios da poluição, no imenso delta onde está a ilha que me abriga. Passava-me pela cabeça que seria praticamente impossível a degradação tomar conta de quantidade tão grande de água quando, no aguardo de que algum peixe beliscasse a isca, vi aquele troço estranho flutuando a refletir a luz do sol da gloriosa manhã. Fixei melhor a vista, ajeitei os óculos sobre o nariz para constatar, estarcido, que o que vinha na correnteza em minha direção era, simplesmente, uma garrafa pet. Vazia e com a tampa devidamente atarraxada, o que a transformava em algo como boia a bailar ao sabor da maré.

Ora, amigos, vamos falar a verdade, despenquei. Pois ao avistar a droga de plástico a flutuar no meu universo acabei tomado por medonha sensação de estar a receber violento açoite. Claro, claro, tinha certeza que a pet certamente fora atirada por algum irresponsável passageiro dos navios de turismo que passam ao largo indo em direção ao rio Amazonas ou saindo dele. Todavia não tinha como evitar o raciocínio de que, afinal de contas, já não me encontro em local absolutamente preservado. Calculo que senti o que sentiria algum astronauta dando de cara com reluzente garrafa vazia de Coca-Cola ao descer em Marte.

E a pet vinha vindo pela correnteza em minha direção como a anunciar que algo, de alguma forma, poderia conspurcar as futuras neblinas das manhãs. Que os cantos dos

pássaros da aurora perderiam preciosos sustidos e bemóis, isso sem falar que as calmantes brisas da noite poderiam, de repente, deixar de espalhar pelo pomar o inconfundível aroma dos jasmins-bogari. Imaginei também que logo as gaivotas que fazem a alegria de muitas das minhas horas a despencar na água em busca dos peixinhos, estavam prestes a deixar de fazê-lo. E que o luar, tão leve na sua plenitude de prateadíssimo envolvimento, não demoraria muito a se converter em cascata de sangue para o pasmo e o desalento. Volto à realidade, afinal, no momento em que a correnteza colocou a garrafa flutuante ao alcance das minhas mãos. Peguei a desgraçada, desisti da pescaria e remei com a força ainda possível de volta à choupana. Com a ajuda de seu Pluéricles, o caseiro, fiz pequena fogueira e transformei a pet em cinzas. Ao enterrá-la num canto obscuro do pomar, quis ter a certeza de que sepultava ali todos os súbitos temores. De fato anestesiados no momento em que olhei para a superfície da imensa baía e vi apenas as leves ondas coroadas de espumas brancas, alvas como um rebanho de cordeiros sagrados que surgissem para me dizer que talvez meus medos estivessem um pouco exagerados. O que, por todos os deuses, espero, francamente, assim seja! Mas... Infelizmente, a desgraçada da garrafa pet, como um presságio macabro, de vez em quando perpassa pela minha cabeça. Com algo de maldição...



Desde 1948 em
prol dos municípios

ATUAÇÃO

A APM tem cumprido seu papel político na sociedade como entidade suprapartidária, assessorando prefeitos (as), vice-prefeitos(as) e vereadores(as), em alto nível nas questões técnico-administrativas e jurídicas, na organização dos serviços públicos, na sistematização das ações dos Conselhos Municipais e, principalmente, na defesa dos interesses dos Municípios diante dos Poderes Executivo e Legislativo, da União e do Estado, na busca pela emancipação política e financeira.

Em resumo, cumpre os seus dois grandes objetivos que são: a defesa da ideologia municipalista e o aprimoramento técnico dos responsáveis pela gestão pública municipal.

Congresso realizado na cidade de Serra Negra - SP



f: (11) 2165-9999



FALE COM A APM
Rua Manoel da Nóbrega, 2010 - Paraíso
São Paulo - SP | Cep: 04001-006

SEMINÁRIOS
**Novos
gestores**
2017-2020



E mais:
Visitação à nova
sede da CNM

26 a 28 de outubro de 2016 | Gestores da Região Sudeste

Local: CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil – Brasília/DF

Consulte a programação e mais informações no site:
www.novosgestores.cnm.org.br

